



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

www.macedonia.sp.gov.br - pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024 - PROCESSO PMM-SL Nº 052/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

REALIZAÇÃO

A sessão pública de processamento do pregão será realizada na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Macedônia - na Praça José Princi, nº 449 – centro - onde estará presente a Comissão Permanente de Licitação, Macedônia, CEP 15.620-000, com início às

09:00 horas, do dia 11 de setembro de 2024.

A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe, através de Portaria específica.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão de processamento do Pregão, logo após o credenciamento das interessadas.

ESCLARECIMENTOS

Setor de Licitações – (Secretaria de Administração) – localizada no Paço Municipal, Praça José Princi, nº 449- Centro - Setor de Licitações junto à Secretaria Administrativa, Telefax: (017) 3849.1162 - e-mails: licitacao@macedonia.sp.gov.br. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet: <http://macedonia.sp.gov.br/prefeitura/pregao-licitacao>

OBJETO ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

O Município de Macedônia, Estado de São Paulo, CNPJ nº 45.115.912/0001-47, com sede na Praça José Princi, nº 449 - Centro, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possa interessar que na data, horário e local indicados fará realizar licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo procedimento obedecerá à Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Lei Complementar nº 178, de 04 de novembro de 2022, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, bem como do Anexo II - Memorial Descritivo.

Integram este Edital os Anexos:

- I. Recibo de Retirada
- II. Termo de Referência;
- III. Proposta Comercial;
- IV. Modelo de Declaração de Habilitação;
- V. Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;
- VI. Minuta da Ata de Registro de Preços.
- VII. Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
- VIII. Modelo de Declaração de gestão contratual.
- IX. Modelo Referencial de declaração de que a empresa não possui servidor público.

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024 - PROCESSO PMM-SL Nº 052/2024 - PG 1

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

Praça José Princi, nº 449 – Fone: (17) 3849-1162 – CEP 15620-000 – Macedônia-SP
CNPJ 45.115.912/0001-47 - Email: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

www.macedonia.sp.gov.br - pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

1- CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O objeto da presente licitação é a *ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.*

1.1.1 Conforme comunicado do Tribunal de Contas SDG nº 028/2.017, os recursos para a contratação são de origem MUNICIPAL E ESTADUAL.

1.1.2 Estima-se **R\$ 458.751,72** (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), as despesas para *Eventual e Futura Aquisição Conforme Objeto desta Licitação*, e que poderão ser utilizados durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

1.1.3 Os materiais deverão ser entregues nos próprios setores, sempre de boa qualidade, os vendidos normalmente no mercado, dentro dos padrões que atendam integralmente todas as normas técnicas vigentes, **a ser constatado por servidor responsável.**

2- DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste pregão às empresas interessadas, do ramo de atividade pertinente ao objeto, que atenderem as exigências para habilitação.

2.2- Não poderão participar deste Pregão:-

2.2.1- Empresas estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.2- Empresas reunidas sob a forma de consórcio, exceto aquelas que cumpram os termos do Art. 15 da lei 14.133/2021.

2.2.3- Empresas que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com esta Prefeitura, ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estejam impedidos de licitar e contratar nos termos da Lei 14.133.

3- DO CREDENCIAMENTO

3.1- Para o credenciamento, além dos documentos constantes nos itens subsequentes, os interessados a participar do certame licitatório deverão comparecer no local, dia e hora indicado no preâmbulo impreterivelmente.

3.1.1- Tratando-se de representante legal: o estatuto social, contrato social e/ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2- Tratando-se de Procurador: o instrumento de procuração público e/ou particular, no qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e/ou desistir de sua interposição e, ainda, para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, inclusive para assinar o contrato. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no item 3.1.1;

3.1.3- Tratando-se de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): Declaração da empresa que se trata de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), com a assinatura do administrador, proprietário ou ainda do procurador;

3.2- O Representante (Legal ou Procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha **FOTO**.

3.3- Na hipótese da licitante não apresentar Representante (Legal ou Procurador) presente na sessão ou, ainda que presente esse não se credenciar, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, a Licitante ficará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, ou mesmo de



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

www.macedonia.sp.gov.br - pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.4- O credenciamento se encerra impreterivelmente no horário constante no item 3.1 deste edital, não sendo admitidos ao credenciamento os interessados que chegarem ao recinto dos trabalhos após esse horário.

3.5- Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa.

4- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO E DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

4.1- A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV** deste Edital.

4.2- Referida declaração deverá ser apresentada **FORA** dos Envelopes nºs 1 e 2.

4.3- Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

a) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo VIII** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta e Arquivo Magnético) e nº 2 (Habilitação).

4.4- A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em **dois** envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

‘Denominação da empresa’
Envelope nº 1 – Proposta e
Arquivo Magnético
Pregão nº 010/2024 - Processo nº 052/2024

‘Denominação da empresa’
Envelope nº 2 - Habilitação
Pregão nº 010/2024
Processo PMM-SL - nº 052/2024

5- DA PROPOSTA

5.1- O **Anexo III** deverá ser utilizado como modelo, para a apresentação da **Proposta Comercial**, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, **sem cotações alternativas**, datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, acompanhada da respectiva prova de credenciamento, nos termos do item 3.1.

5.2- Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza. Da mesma forma não se admite proposta com oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes, considerando-se nulas e sem quaisquer efeitos legais inserções as propostas não exigidas por este Edital.

5.3- Deverão estar consignados na proposta:

5.3.1- A denominação, CNPJ, endereço/cep, telefone/fax, e-mail da proponente e data;

5.3.2- Preços unitário e total em algarismo, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

5.3.2.1- O preço ofertado é fixo e irredutível;

5.3.2.2- Para as licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado, e a redução alcança todos os valores apresentados na proposta;

5.3.3- Marca que identifique o(s) material(is) cotado (**conforme o caso**);



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

www.macedonia.sp.gov.br - pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

5.3.4- Declaração impressa na proposta de que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo II – Termo de Referência.

5.3.5- Declaração impressa na proposta de que o preço apresentado, com precisão de até **duas casas decimais** contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

5.4- DO PRAZO DE ENTREGA: Considerando que as unidades não possuem espaço físico adequado para manter estoque dos materiais, a entrega dos materiais aqui licitados deverá ser feita no prazo de até 5 (cinco) dias após a requisição/solicitação.

5.5- Prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data para abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes.

5.6- As empresas licitantes deverão discriminar em suas propostas de preços, as marcas dos produtos cotados, sob pena de desclassificação em seu descumprimento.

6- DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:

6.1.1. Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;

6.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades mercantis e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividade da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;

6.1.3. Inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas acompanhada, no caso de sociedades civis, de prova da diretoria em exercício;

6.1.4. Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e, conforme o caso.

6.1.5. Em todos os casos os documentos descritos nos itens anteriores deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

6.1.6. OS DOCUMENTOS RELACIONADOS NOS ITENS ACIMA, NÃO PRECISARÃO CONSTAR DO ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO SE TIVEREM SIDO APRESENTADOS PARA CREDENCIAMENTO NESTE PREGÃO.

6.2- REGULARIDADE FISCAL

6.2.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.2.2- Prova de regularidade para com os Tributos do Município na qual se encontra sediada a empresa licitante;

6.2.3- Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

6.2.4- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante, ou outra prova equivalente na forma da Lei, devendo abranger os débitos inscritos em dívida ativa;

6.2.5- Certidão de regularidade perante a Fazenda Nacional, dentro do prazo de validade, compreendendo a Certidão da Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais (podendo ser apresentada na forma estabelecida na Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005).

6.2.6- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei.

6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

a. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;

b. Se a licitante for sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a" deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente.

c. Caso a licitante tenha estado em regime de Concordata ou Recuperação Judicial, deverá apresentar, juntamente com a certidão positiva, Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor de acordo com a SÚMULA 50 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

www.macedonia.sp.gov.br - pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

6.4- Para todos os efeitos, será aceito certidões positivas com efeitos de negativa expedidas com fundamento no art. 206, do Código Tributário Nacional.

6.4.1- Em havendo participação de microempresas e as empresas de pequeno porte, estas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, porém, somente quando da assinatura da ata de Registro de Preços que se exigirá a regularidade destes (arts. 42 e 43, da Lei Complementar nº 123/2006).

6.4.2- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **cinco dias úteis**, a **contar da publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Macedônia, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

6.4.3- A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

6.5- DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

6.5.1- Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98, aqui ora adotado (Anexo V deste Edital);

6.5.2 – Declaração de gestão contratual, elaborada em papel timbrado, conforme Anexo IX.

6.6- DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

6.6.1- Os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticada pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

6.6.2- Não serão aceitos “*protocolos de entrega*” ou “*solicitação de documentos*” em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

6.6.3- Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.6.4- Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.6.5- Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação da proponente;

6.6.6- O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos “*sites*” dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

7- DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1- No dia, horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, **iniciando-se o credenciamento** das interessadas em participar do certame.

7.2- Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, nos termos do Modelo indicado no Anexo IV deste Edital e, em envelopes separados, a Proposta de Preços (Envelope Proposta) e a Documentação de Habilitação (Envelope documentação).

7.3- A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas, por Itens, as propostas:

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024 - PROCESSO PMM-SL Nº 052/2024 - PG 5

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

Praça José Princi, nº 449 – Fone: (17) 3849-1162 – CEP 15620-000 – Macedônia-SP
CNPJ 45.115.912/0001-47 - Email: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

www.macedonia.sp.gov.br - pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

- 7.3.1- que não atenderem as especificações, prazos e condições, inclusive no que tange à descrição dos itens e de seus elementos fixados neste Edital;
- 7.3.2- cujos produtos não forem de boa qualidade ou não forem condizentes com as características dos itens do objeto desta licitação;
- 7.3.3- que apresentarem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes;
- 7.3.4- cujo preço apresentar-se manifestamente inexequível, salvo hipóteses de erro gráfico;
- 7.3.5- que cotarem os itens com elementos faltantes ou incompletos.
- 7.4- No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, sendo que as correções efetuadas consideradas para a apuração do valor da proposta.
- 7.5- Na hipótese de todas as propostas serem desclassificadas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito;
- 7.6- As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:
- 7.6.1- Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;
- 7.6.2- Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes.
- 7.6.3- O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, **decidindo-se por meio de sorteio** no caso de empate de preços;
- 7.6.3.1- A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 7.7- Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, **inferiores à proposta de menor preço de cada ITEM**, observada a redução mínima entre os lances, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro, que será de **1% dos ITENS**.
- 7.7.1- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito da ordenação das propostas.
- 7.8- A etapa de lances será considerada encerrada quando todas as participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 7.9- Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:
- 7.9.1- Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5%** (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
- 7.9.2- A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;
- 7.9.2.1- Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **05** (cinco) **minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;
- 7.9.2.2- Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

www.macedonia.sp.gov.br - pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

7.9.2.2.1- Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

7.9.3- O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.9.4- Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do disposto na Lei 14.133/2021, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1;

7.9.4.1- Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem 7.9.4, será declarada a melhor oferta àquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

7.10- Após a fase de lances, serão classificadas, na ordem crescente dos valores unitários, considerado cada item as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 7.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

7.11- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.12- Após a negociação, se houver, o Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.13- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço ofertado pela primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito;

7.14- Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificada o atendimento da proponente às condições habilitatórias estipuladas neste Edital;

7.14.1- Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação;

7.14.2- A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

7.14.3- Esta Prefeitura Municipal não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será **inabilitada**.

7.15- Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será considerada habilitada e declarada vencedora do certame;

7.15.1- Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se a proponente não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação da proponente, será declarada vencedora.

7.16- Da reunião será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelas proponentes.

7.17- O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

8- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1- Qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

8.2- As impugnações devem ser protocoladas diretamente no Setor de Licitações, junto à Secretaria Administrativa, dirigidas ao subscritor deste Edital ou por intermédio do e-mail licitacao@macedonia.sp.gov.br.



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

www.macedonia.sp.gov.br - pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

8.2.1- A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

8.2.2- As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

8.2.3- Acolhida à petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

8.3- A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

8.4- Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.4.1- A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

8.4.2- Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

8.4.3- Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório;

8.4.4- O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.4.5- Os recursos devem ser protocolados na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal, Comissão Permanente de Licitações, endereço já declinado no preâmbulo.

9- CONTRATAÇÃO

9.1- A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura da ata de Registro de Preços, cuja **minuta** integra este Edital como Anexo VII.

9.1.1- O adjudicatário deverá assinar a ata de Registro de Preços, no prazo de **cinco dias corridos** contados da **data da convocação**, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério deste Tribunal de Contas, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

9.1.2- Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura da ata de Registro de Preços, a **regularidade fiscal**, no prazo de **dois dias úteis**, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogável por igual período, a critério desta Prefeitura, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

9.1.2.1- Não ocorrendo à regularização prevista no subitem anterior, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas de preços se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1;

9.2- A empresa contratada se obriga a manter, durante toda a execução da ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso da ata de Registro de Preços, algum documento perder a validade.

9.3- A ata de Registro de Preços terá duração de 12 (*doze*) meses, contados da data de sua assinatura.

9.4- Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplica-



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

www.macedonia.sp.gov.br - pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

ção, pelo contratante, do índice de reajuste IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10- DAS SANÇÕES

10.1- Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista na Lei 14.133/2021, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e demais penalidades legais.

10.2- Aplicam-se à presente licitação as sanções estipuladas na Lei Federal 14.133/2021 e Lei Complementar nº 178, de 04 de novembro de 2022 deste Município de Macedônia- SP, que a Contratada declara conhecer integralmente.

11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada à igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

11.2- O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município e endereço eletrônico, conforme Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

11.3- Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados nos termos do Decreto mencionado, conforme o valor estimado para o certame.

11.4- Após a celebração da ata de Registro de Preços, os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

11.5- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

11.6- Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Fernandópolis, deste Estado, dada a prerrogativa de foro do Município.

Macedônia, em 30 de agosto de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

www.macedonia.sp.gov.br - pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

ANEXO I

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024
PROCESSO PMM-SL Nº 052/2024

Denominação:	_____		
CNPJ nº:	_____		
Endereço:	_____		
e-mail:	_____		
Representante:	_____		
RG:	_____		
CPF:	_____		
Cidade:	_____	Estado:	_____
Telefone:	_____	Fax:	_____

Obtivemos através do acesso à página www.macedonia.sp.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura

Senhor Licitante, Visando comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal de Macedônia e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remeter ao Setor de Licitações desta, preferencialmente pelo e-mail: licitacao@macedonia.sp.gov.br ou alternativamente pelo fax: (17) 3849.1162 – A/C. Secretaria – Setor de Licitações. A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Macedônia-SP da responsabilidade da comunicação por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

www.macedonia.sp.gov.br - pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024 - PROCESSO PMM-SL Nº 052/2024

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA	
SECRETARIA	MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE OU DEPARTAMENTO	SETOR DE INFORMATICA - TI
SECRETÁRIO MUNICIPAL	SERGIO PASQUAL TEIXEIRA
NOME E CARGO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR	ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES.

1.0 – INTRODUÇÃO:

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nas demais normas legais e regulamentares, inclusive às municipais.

De acordo com o art. 6º, inciso XXIII, da Lei 14.133/2021, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos constitutivos:

- a) *definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
- b) *fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
- c) *descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
- d) *requisitos da contratação;*
- e) *modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
- f) *modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
- g) *critérios de medição e de pagamento;*
- h) *forma e critérios de seleção do fornecedor;*
- i) *estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; e*
- j) *adequação orçamentária;*

Ademais, dispõe o art. 40, § 1º, também da Lei 14.133/2021, que além dos requisitos estabelecidos no artigo acima citado, o Termo de Referência, quando se tratar de aquisição de bens, deverá conter:

- a) *especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;*
- b) *indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;*
- c) *especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.*



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

www.macedonia.sp.gov.br - pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

2.0 – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

2.1 – O presente termo de referência tem por objeto *ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.*

A tabela abaixo traz a definição detalhada do objeto, incluindo sua natureza e os quantitativos.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1	002.036.012	BATERIA DE PLACA MÃE COM 5 UNIDADES BATERIA DE LÍTIO 3V CR2032 CARTELA COM 5 UNIDADES CÉLULA MOEDA DE LITHIUM	UND	5
2	002.011.188	CAIXA CABO DE REDE U/UTP CAT6 CX 305MTS CAIXA CABO DE REDE U/UTP CAT 6 CX C/ 305MTS - O24AWGX4P ROHS COMPLIANT - NBR 14705 CMX 60°C	UND	5
3	002.036.014	CILINDRO DE IMAGEM COMPATIVEL COM OKI MB-491	UND	2
4	002.011.189	CONECTOR RJ45 CAT6E P/ CABO DE REDE PCT 100 Especificações - Características Técnicas de Categoria: 5e U/UTP; - Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama;- Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro; - Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B; - Contatos adequados para condutores sólidos ou flexíveis; - Produto que atende políticas de respeito ao meio ambiente (RoHS)	PCT	1
5	009.004.045	DESKTOP INTEL I5 12400 2.5GHZ CACHE 18MB LGA1700 - 16GB MEMORIA - SSD 1TB	UND	5
6	009.004.044	DESKTOP INTEL I5 12400 2.5GHZ CACHE 18MB LGA1700 - 8GB MEMORIA - SSD 480GB - MONITOR P21,5" LCD/LED. DESKTOP INTEL I5 12400 2.5GHZ CACHE 18MB LGA1700 - 8GB MEMORIA - SSD 480GB Monitor para PC 22B1HM5 21,5" LCD/LED - Widescreen Full HD HDMI VGA	UND	8
7	009.024.003	DESKTOP INTEL I7 12700 2.1 GHZ CACHE 25MB LGA1700 - 16GB MEMORIA - SSD 1TB - MONITOR P21,5" LCD/LED. DESKTOP INTEL I7 12700 2.1 GHZ CACHE 25MB LGA1700 - 16GB MEMORIA - SSD 1TB Monitor para PC 22B1HM5 21,5" LCD/LED - Widescreen Full HD HDMI VGA	UND	4
8	009.004.032	DESKTOP PC INTEL XEON V3 2670 2011/16GB/SSD 1TB DESKTOP PC INTEL XEON V3 2670 2011/ MOTHERBOARD COMPATIVEL / PLACA DE VIDEO COMPATIVEL / 16GB/ SSD 1TB	UND	3
9	002.036.010	ESTABILIZADOR 500VA BIVOLT 115V ESTABILIZADOR 500VA BIVOLT 115V - ENCE(A+, B, 85%) - PARA COMPUTADOR	UND	9
10	002.036.001	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS- POTENCIA DE 2,4 KVA; 120V, FILTRO DE LINHA POTENCIA DE 2,4 KVA; 120V; COM 06 TOMADAS; PADRAO NORMA ABNT NBR 14136; CABO COM MINIMO 1,30 METRO; GARANTIA DE 12 MESES	UND	17
11	002.011.191	FONE DE OUVIDO HEADPHONE CONECTOR 2XP2 - 2VIAS, HEADPHONE CONECTOR 2XP2 - 2VIAS - FREQ: 20HZ A 20KHZ IMPEDÂNCIA: 32 OHM- SENSIBILIDADE: 105DB +/- 3DB, S.P.L A 1KHZ PLUGS INDIVIDUAIS (MICROFONE E AUDIO): SIM, P2 - CABO: 1,85M	UND	2
12	002.011.062	FONTE DE ALIMENTACAO ATX SLIM, BIVOLT 110/220V, COM CABO FONTE DE ALIMENTACAO P/ MICROCOMPUTADOR; ATX	UND	26

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

www.macedonia.sp.gov.br - pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

		SLIM, BIVOLT 110/220V, COM CABO EXTENSOR PARA O CONECTOR DE FORÇA; POTÊNCIA DE 200W REAIS, CONECTORES: 01 ATX 20+4P, 01 ATX 12V, 02 ATA-IDE E 02 SATA;		
13	002.001.161	FRAGMENTADORA DE PAPEL 8 FOLHAS FRAGMENTADORA DE PAPEL 8 FOLHAS EM PARTICULAS / CD/ CARTÃO COM CESTO 110V C800 APP-TECH CX 1 UN.	UND	1
14	002.036.008	HD EXTERNO - 1TB - USB 3.0/2.0,, 5.400 RPM, MINI-HD 2,5", DISCO RIGIDO, USB 3.0/2.0, EXTERNO, 01 TB, 5.400 RPM, MINI- HD 2,5"	UND	4
15	002.011.192	HD EXTERNO - 4TB - USB 3.0/2.0 - MINI-HD 2,5" DISCO RIGIDO EXTERNO 4TB - USB 3.0, USB 2.0 Taxa de transfe- rência de interface Até 5 Gbit/s (USB 3.0) Até 480 Mbit/s (USB 2.0)	UND	1
16	002.011.107	HD EXTERNO 2TB, USB 3.0/2.0 - 5.400 RPM, MINI-HD 2,5", DISCO RIGIDO, USB 3.0/2.0, EXTERNO, 02 TB, 5.400 RPM, MINI-HD 2,5"	UND	2
17	002.011.135	HD SSD 240GB Disco Rígido; Padrão Hd Ssd M.2 Nvme; de No Mínimo 240 Gb e Máximo 256 Gb de Armazenamento; para Slots/tamanho M.2 2280; Garantia de No Mínimo 12 Meses; Com Leitura Mínima: 1.500 Mb/s; Escrita/gravação Mínima: 500 Mb/s;	UND	5
18	002.011.157	HD SSD 480GB Disco Rígido; Padrao Hd Ssd M.2 Nvme; de No Mínimo 480 Gb e Máximo 480 Gb de Armazenamento; para Slots/tamanho M.2 2280; Garantia de No Mínimo 12 Meses; Com Leitura Mínima: 1.500 Mb/s; Escrita/gravação Mínima: 500 Mb/s;	UND	5
19	002.036.007	HD SSD 960 GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 450MB/S hd SSD 960 GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRA- VAÇÃO 450MB/S	UND	6
20	009.004.043	IMPRESSORA LASER FUNCIONAL MONOCROMÁTICA Tecnologia de impressão: Laser - Tipos de impressão Monocro- mática - Impressão automática duplex - Tipo de mídia suporta- dos: Simples, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impresso, reci- clado, etiquetas, papel cartão, sulfite, arquivo, envelope - Conec- tividade: Conexões Porta USB 2.0 de alta velocidade, 802.11 b/g sem fio - Rendimento Velocidade p/b Até 20 ppm Capacidade de folhas Até 150 folhas Padrão Transparências etiquetas officio - Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 1.200 x 1.200 dpi.	UND	5
21	009.004.020	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA Especificações: - Visor LCD: 2 linha - Voltagem: 127V- Tecnologia de impressão: Laser - Velocidade Máxima: Até 30 ppm - Resolu- ção (máxima): Até 2400 x 600 dpi - Memória Padrão: 32MB -- Interfaces: USB de alta velocidade, Wireless 802.11b/g/n - Emu- lação: PCL6 & BR-Script3 - Duplex - Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10.000 Páginas - Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 páginas - Capacidade da Bandeja de Papel: 250 Folhas - Capaci- dade de Saída do Papel: 100 folhas - Tamanhos do Papel: A5 até Ofício - ADF: 35 Folhas Cópia: - Velocidade da Cópia em Preto: 30 cpm - Ampliação / Redução: 25% - 400% - Tamanho do Vidro de Exposição: 21,6 x 27,9 cm (carta) - Agrupamento de Cópias (2 em 1) - Cópia de Identidade (ID Card) - Resolução de Cópia (máxi- ma): 600 x 600 dpi Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade Digitali- zação: - Capacidade Máx. do ADF: 35 folhas - ADF - Resolução	UND	6

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024 - PROCESSO PMM-SL Nº 052/2024 - PG 13

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

Praça José Princi, nº 449 – Fone: (17) 3849-1162 – CEP 15620-000 – Macedônia-SP
CNPJ 45.115.912/0001-47 - Email: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

www.macedonia.sp.gov.br - pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

		Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi – Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi - Digitalizado para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft SharePoint - Formatos de Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS - Tipo de Scanner: Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF).		
22	009.024.008	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL WIRELESS ECOTANK Especificações: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free PrecisionCore® de 4 cores (CMYK) - Resolução máxima de impressão: 4800 x 1200 dpi - Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 20 ppm em cores - Cabo USB - Capacidade de Entrada do papel: 250 folhas de papel A4 - Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4. - Impressão Duplex: Automático - Visor de LCD: Sim, colorido de 2,4" - Alimentador Automático de Documentos (ADF): 30 páginas A4/Carta Tamanhos de papel suportados: - Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6mm), Mexico-Ofício (215,9 x 340,4mm), Ofício 9 (214,9 x 315mm), Folio (215,9x330,2mm), Executivo, Meia Carta, A6, A5, B6, B5 - Foto: 10x15 cm (4x6 in), 13x18 cm (5x7 in), 20x25 cm (8x10 in) - Envelopes: #10 - Definido pelo Usuário: 54 x 86 mm até 215,9 x 1200 mm. Scanner: - Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi - Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa) - Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm - Velocidade máxima de escaneamento: 12 segundos por página em preto e 27 segundos por página em cores (200 dpi)5 ipm (ADF) Cópia: - Tamanho máximo das cópias: Carta (pelo ADF) - Resolução máxima de cópia: 600 x 600 dpi Conexões: - USB 2.0 de alta velocidade - Wireless - Wi-Fi Direct - Ethernet.	UND	1
23	002.036.005	KIT COMBO TECLADO E MOUSE SEM FIO Teclado para Microcomputador; Combo Teclado e Mouse Pretos Sem Fio. Mouse Ambidestro Com Scroll e Resolução de 1000 Dpi; Teclas de Função Na Posição Dimensões do Teclado 50,4 x 14,2 x 4,2 Cm, Com Teclas de Atalho e Tratamento Contra Desgaste; Disposição Das Teclas Padrão Abnt2 + Teclado Numérico, a Prova de Respingo; Com Conector Receptor Usb Único; Garantia de 12 Meses; Norma Abnt2;	UND	14
24	002.036.013	MEMORIA DDR3 8 GB MEMORIA RAM 8GB, 1866MHZ, DDR3, 240 VIAS	UND	1
25	009.004.037	MONITOR PARA PC 22B1HM5 21,5" LCD/LED - WIDESCREEEN FULL HD HDMI VGA	UND	5
26	002.011.069	MOUSE USB PADRÃO C/FIO - 1000DPI 3 BOTÕES Mouse; Confeccionado Em Plástico, Na Cor Preta, Tamanho Normal; Ótico; Com 03 Botões; Com Botão de Rolagem Scroll; Compatível Com Windows 10; Com Conector Usb; Resolução de 1000 Dpi; Garantia de 12 Meses;	UND	27
27	002.011.064	NOBREAK 1200VA, 8 TOMADA, BIVOLT -PRETO Especificações técnicas: - tensão nominal [v] 115 / 127 / 220 (automático) - variação máxima de tensão em modo rede [v] 89 a 140 (rede 115v) 175 a 260 (rede 220v) - frequência de rede 60 ± 4hz padrão nbr14136 (10a) - potência máxima [va] 1200 - fator de potência 0,5 - tensão nominal [v] 115 - regulação ± 5% (para operação bateria)2 ± 10% (para operação rede) - frequência 60hz	UND	2

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024 - PROCESSO PMM-SL Nº 052/2024 - PG 14

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

Praça José Princi, nº 449 – Fone: (17) 3849-1162 – CEP 15620-000 – Macedônia-SP
CNPJ 45.115.912/0001-47 - Email: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

www.macedonia.sp.gov.br - pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

		± 1% (para operação bateria) - forma de onda do inversor senoidal por aproximação (retangular pwm – controle de largura e amplitude) - número de tomadas 2 tomadas padrão nbr14136 (20a) + 6 tomadas padrão nbr14136 (10a) - rendimento (modo rede) até 94% - bateria interna 2 baterias 12vdc / 7ah - acionamento do inversor <, 0,8 ms - dimensões (axlpx): 233 x 140 x 386 mm - peso líquido: 9,5kg - garantia: 12 meses		
28	009.004.034	NOBREAK 3000VA BIVOLT Nobreak Interativo com regulação on-line - Microprocessador: RISC/FLASH de alta velocidade - Comunicação Inteligente: padrões RS-232 e USB (acompanha cabo USB tipo A-B) - PowerView Mobile: Gerenciamento do Nobreak via Smartphone. - Tensão: Bivolt automático- Tensão de saída: 115V- Tomadas: 10 tomadas padrão NBR 14136 (6 tomadas 10 A + 4 tomadas 20 A) - Autoteste: Ao ser ligado, realiza teste dos circuitos internos e baterias - Leds: indicam o modo de operação e nível de carga das baterias (modo bateria) ou o nível de potência de saída (modo rede). Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia. Fusível: Rearmável.	UND	2
29	009.004.033	NOBREAK 800VA/400W - BIVOLT - PRETO Autonomia da bateria: media de até 30 minutos na bateria interna - botão liga/desliga: sim - cor: preto - material: plástico abs antichama - potência nominal: 800va tensão de entrada: 110~220v - tensão de saída: 115v - tomada: novo padrão nbr 14136:2002 - garantia com o fabricante: 02 anos - led indicativo: sim - forma de onda: senoidal por aproximação - filtro de linha integrado.	UND	13
30	009.004.041	NOTEBOOK 12ª GERAÇÃO INTEL® CORE™ I3-1215U 8GB DDR4-3200MHZ, 256GB SSD, TELA DE 15", WINDOWS 11. 12ª geração Intel® Core™ i3-1215U - Windows 11 Home Single Language 64 - Placa gráfica Intel® UHD integrada para os processadores Intel® de 12ª geração 8 GB DDR4-3200MHz (Soldado) 256 GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 TLC - tela 15,6" HD (1366 x 768), TN, antirreflexo, sem toque, 45% NTSC, 220 nits, 60 Hz	UND	7
31	002.011.193	NOTEBOOK 12ª GERAÇÃO INTEL® CORE™ I7-1255U , 16GB MEM, SSD DE 1TB. 12ª geração Intel® Core™ i7-1255U - Windows 11 - Placa gráfica Intel® Iris® Xe integrada - 16 GB DDR4-3200MHz - (8 GB SODIMM + 8 GB SOLDADO) 1TB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 TLC - 15,6" HD (1366 x 768), TN, antirreflexo, sem toque, 45% NTSC, 220 nits, 60 Hz	UND	2
32	002.011.143	PEN DRIVE 32GB Especificações: Capacidade de armazenamento de dados 32 GB - Material Metal - Sistemas operacionais compatíveis - Android, Windows- Tipo de fechamento Sem tampa Velocidade de leitura 130 MB/s - Velocidade de gravação - 150 MB/s - Conectividade Versão da entrada USB 2.0 -Tipos de conectores USB-A Dimensões: Altura x Largura x Profundidade 41.5 mm x 17.6 mm x 7.4 mm.	UND	25
33	009.004.035	ROTEADOR ROUTERBOARD RB 5009 RB5009UG+S+IN Arquitetura ARM 64 bits - CPU 88F7040 - Contagem de núcleo de CPU 4 - Frequência nominal da CPU: 350-1400 (automático) MHz - Licença RouterOS 5 - Sistema operacional RouterOS (apenas v7) - Tamanho da RAM: 1 GB - Tamanho de armazenamento: 1 GB -	UND	1

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024 - PROCESSO PMM-SL Nº 052/2024 - PG 15

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

Praça José Princi, nº 449 – Fone: (17) 3849-1162 – CEP 15620-000 – Macedônia-SP
CNPJ 45.115.912/0001-47 - Email: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

www.macedonia.sp.gov.br - pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

		<p>Tipo de armazenamento: NAND MTBF, Aproximadamente 200.000 horas a 25C Temperatura ambiente testada: -40°C a 60°C.</p> <p>Powering. Número de entradas DC 3 (conector DC, PoE-IN, terminal de 2 pinos). Tensão de entrada do conector DC 24-57 V. Tensão de entrada do terminal de 2 pinos 24-57 V Consumo máximo de energia 20 watts. Consumo máximo de energia sem acessórios 14 W. Contagem de fás Passiva PoE em 802.3af / at PoE na tensão de entrada 24-57 V</p> <p>Ethernet Portas Ethernet 10/100/1000 7</p> <p>Número de portas Ethernet 2,5G 1 – Fibra -Portas SFP+1 Periféricos - Número de portas USB 1 - Reinicialização de energia USB sim - Tipo de slot USB 3.0 tipos A - Corrente USB máxima (A) 1</p> <p>Outros Monitor de temperatura da CPU sim</p> <p>Certificação e Aprovações Certificação CE, EAC, ROHS</p>		
34	009.004.031	<p>ROTEADOR GIGABIT WIRELESS MINIMO 3 ANTENAS WIFI 4 (802.11N): ATÉ 600 MBPS - WIFI 5 (802.11AC): ATÉ 1300 MBPS</p> <p>Especificações: Padrão de rede: - IEEE 802.11a - IEEE 802.11b - IEEE 802.11g - WiFi 4 (802.11n) - WiFi 5 (802.11ac) - IPv4 - IPv6</p> <p>Taxa de dados: WiFi 4 (802.11n): até 600 Mbps - WiFi 5 (802.11ac): até 1300 Mbps</p> <p>Antena: - Antena externa x 3 Transmitir / Receber: - Tecnologia MIMO - 2,4 - GHz 3x3 5 GHz 3x3 Memória: - 128 MB de Flash - 128 MB de RAM - Frequência de operação: - 2,4 GHz / 5 GHz</p> <p>Ports: - RJ45 para 10/100/1000 / Gigabits Base T para LAN x 4, RJ45 para 10/100/1000 / Gigabits Base T para WAN x 1 - USB 3.0 x 1 Botão: - Botão WPS, botão de reset, botão liga / desliga Indicador LED: - 1x Potência x 1 - 4x LAN x 4 - 1x WAN x 1 - 2,4 - G x 1 5 G x 1 Fonte de energia: - Entrada AC: 110V ~ 240V (50 ~60Hz) Saída DC: 12 V com máx. 1,5 A de corrente - DC Saída: V com máx. Uma corrente.</p>	UND	9
35	009.024.001	ROTEADOR ROUTERBOARD RB 750GR3 HEX 880MHZ 256MB L4	UND	3
36	009.004.030	ROTEADOR ROUTERBOARD RB750GR3 HEX 880MHN 256MB I4	UND	3
37	009.024.009	<p>SCANNER 600 DPI - 40PPM/ 80 IPM - CONTACT IMAGE SENSOR (CIS)</p> <p>Tecnologia Contact Image Sensor (CIS) - Fonte de Luz LED - Modo de Alimentação ADF - Resolução óptica (dpi) 600 - Halftone Patterns Dither and Error Diffusion - Modo Tons de Cinza 16-bit input 8-bit output - Modo Colorido 48-bit input 24-bit output – Memória 128MB SDRAM - Dimensões (LxDxA) - Aberto:282 x 457 x 334 mm (11 x 18 x 13.15 in), Fechado:282 x152 x 165 mm (11 x 5.98 x 6.49 in) - Peso 2.48 kg - Interface USB 2.0, (Compatível com 1.1, 3.0 e 3.1) - Fonte de Alimentação Input: 100~240 VAC, 50/60 Hz; Output: 24V, 2A - Ruído Acústico Em operação: < 52 dB; Pronto < 45 dB - Ciclo Diário Recomendado Até 5,000 folhas - Sistemas Operacionais WIN XP, Win 7, Win 8, Win 10 (32 & 64 bit), Linux*, MAC* - Características Sensor Ultrassônico - Documentos Longos Até 609,6 cm - Digitalização de Cartões Rígidos Até 1,25 mm - Tamanho da digitalização ADF Mínimo 74x52mm(A8) (2.9 x 2.0 in) ADF Máximo 216 x 356 mm (Legal)(8.5 x 14 in.) - Capacidade do ADF 50 folhas (80 g/m² or 20 lb. Paper) - Gramatura do Papel 27g ~ 413 g/m² (7 to 110 lb) - Velocidade de digitalização Velocidade (PB @ 200dpi, A4) Simplex :</p>	UND	8

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

www.macedonia.sp.gov.br - pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

		40 ppm; Duplex : 80 ipm - Velocidade (PB @ 300dpi, A4) Simplex : 40 ppm; Duplex : 80 ipm Velocidade (Colorido @ 200dpi, A4) Simplex : 40 ppm; Duplex : 80 ipm Velocidade (Colorido @ 300dpi, A4) Simplex : 32 ppm; Duplex : 64 ipm.		
38	009.011.002	SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO DE CABEAMENTO DE REDE PAÇO MUNICIPAL Estrutura: 15 SETORES / 50 ESTAÇÕES DE TRABALHO. LIGAR CABEAMENTO DAS ESTAÇÕES DE TRABALHO A RACK CPD.	SV	1
39	009.004.039	SERVIDOR PROC. INTEL XEON OCTA-CORE 64GB DE RAM DDR3 (EXPANSÍVEL ATÉ 768GB) 02 HDS 1TB SAS (PADRÃO RACK 2U) / ALUGUEL 12 MESES Processadores Intel Xeon Octa-Core 128GB de RAM DDR3 (expansível até 768GB) 02 HDs 600GB 2.5 SAS Nearline, suporta até 16 discos 2,5) Controladora Dell PERC H710 04 interfaces de rede Gigabit 10/100/1000 02 interfaces de rede 10Gbe Fibra SFP+DVDROM Fontes Redundantes Hotswap ou COMPATIVEL	UND	1
40	009.004.036	SMART MONITOR 24' FHD, PLATAFORMA TIZEN, TAP VIEW, HDMI, BLUETOOTH, HDR, PRETO.	UND	3
41	009.005.006	SMART TV 4K 75" Smart TV 4K 75" com processador A5 Ger7 AI, Hub de Esportes, Alexa, Chromecast integrado, webOS 24 e Controle Smart Magic Especificações principais Tipo de Painel 4K NanoCell - Frequência Nativa - 60Hz Nativo / IMAGEM (DISPLAY) Tipo de Painel 4K NanoCell - Resolução 4K Ultra HD (3.840 x 2.160) IMAGEM (PROCESSAMENTO) Processador AI a5 4K Gen7 Upscaler AI 4K Upscaling Dynamic Tone Mapping ÁUDIO AI Sound AI Sound Pro (Virtual 9.1.2 Up-mix) - Clear Voice Pro (Nivelamento automático de volume) Audio Codec AC4, AC3 (Dolby Digital), EAC3, HE-AAC, AAC, MP2, MP3, PCM, WMA, apt-X (vide manual). CONECTIVIDADE Retorno de Canal de Áudio - eARC (HDMI 2) Bluetooth Support Sim (v. 5.1) Ethernet 1ea Simplink (HDMI CEC) SPDIF (Saída de Áudio Digital Óptica) 1ea Entrada HDMI 3 (suporta eARC, ALLM) Entrada de RF (Antena/Cabo) 1ea USB 2ea (v 2.0) Wi-Fi Sim (Wi-Fi 5) SMART TV Compatível com Apple Airplay2.	UND	1
42	009.024.007	SWITCH 16 PORTAS GIGABIT GERENCIÁVEL Portas incluídas 16 - Capacidade de comutação 1000 GB/s - administrável - po de telecomunicação Store and forward.	UND	2
43	009.021.001	SWITCH 48 PORTAS GERENCIÁVEL GIGABIT 10/100/1000 MBPS ESPECIFICAÇÕES: Padrões e protocolos: ieee 802.3i, ieee 802.3u, ieee 802.3ab, ieee 802.3x - - interface: 48 portas rj45 10/100/1000 mbps (auto negociação/auto mdi/mdix) - - mídia de rede: 10base-t: utp categoria 3, 4, 5 cabos (máximo 100m) - 100base-tx/1000base-t: utp categoria 5, 5e ou anterior cabo (máximo 100m) - trava de segurança física: no - fonte de alimentação: 100-240vac, 50/60hz - consumo de energia maximum: 29.8w (220v/50hz) - dimensões (l x c x a): 17.32*8.7*1.73pol.(440*220*44 mm) - montagem: rack mountable - consumo máximo de energia: 32.29w(220v/50hz) - dissipação de calor máxima: 110.17btu/h. Desempenho: - capacidade de comutação: 96gbps - taxa de encaminhamento de pacotes: 71.4mpps - buffer de memória: 12mb - jumbo frame: 12kb - método de transferência: store-and-forward - certificação: fcc, ce, rohs .	UND	2

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024 - PROCESSO PMM-SL Nº 052/2024 - PG 17

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

Praça José Princi, nº 449 – Fone: (17) 3849-1162 – CEP 15620-000 – Macedônia-SP
CNPJ 45.115.912/0001-47 - Email: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

www.macedonia.sp.gov.br - pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

44	002.011.136	TECLADO PARA PC E NOTEBOOK COM FIO CONEXÃO USB Teclado Multi Soft Silence, USB, ABNT2,, Preto. Especificações: COMPATIBILIDADE: - Windows 10 ou Superior, Linux e MacOS - CONEXÕES: - USB - COMPRIMENTO DO CABO: - (cm) 150 - ACABAMENTO: - Plástico - LEDS DE STATUS: - CLIQUE SILENCIOSO: - REGULAGEM DE ALTURA - LAYOUT: ABNT2.	UND	25
45	002.036.004	WEBCAM 1080P FULL HD CÂMERA COMPUTADOR C/MICROFONE WEB CAN Full HD, 1080p, 30 FPS, USB, Microfone de Longa Distância Especificações: Recursos: - Material plástico: ABS - - Método de sustentabilidade: PCR - Conteúdo reciclado %: 85% - Instalação: - Plug & Play: Sim Sensor: - Resolução do sensor: 1920*1080 Conectividade: - Versão USB: 2,0 - Comprimento do cabo principal: 150 centímetros Áudio: Microfone embutido - Tipo de microfone: Mono - Sensibilidade: 26dB Microfone: - Padrão de coleta - Omnidirecional Imagem: Taxa máxima de quadros: 30fps - Resolução de imagem estática: 1920*1080 - Resolução de vídeo: 1920*1080 - Campo de visão: 70 graus - Campo de visão diagonal: 84 graus - Balanço de branco automático - Iluminação automática - Ângulo amplo - Auto-foco - zoom: digital - Modo de privacidade. Compatibilidade: Tipos de dispositivos compatíveis: Computador portátil, computador - Plataformas de software compatíveis: Mac OS, Windows - Requisitos de sistema: Windows 7, 8 ou 10 Mac OS X (10.15 ou mais posterior) - Porta USB.	UND	6

2.2 – O contrato terá vigência de (12) meses, a partir da data da sua assinatura podendo, a critério das partes, ter sua duração prorrogada, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ressalvados os limites legais para aditivo ao contrato.

3.0 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A justificativa para contratação em comento, é consubstanciada na necessidade de não apenas a adoção, mas a otimização de ferramentas que garantam a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações devido a crescente quantidade de demanda, também as necessidades de materiais de consumo e permanente para melhor atender a população de Macedônia.

4.0 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Cemei, Felício, Almo-xarifado, Fundo Social de Solidariedade, Secretaria Municipal de Saúde, descreve a contratação de empresa que forneça ferramentas, equipamentos da tecnologia que garantam a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações devido a crescente quantidade de dados digitais manipulados diariamente no Município de Macedônia para melhor atendimento ao município como de extrema importância para o desenvolvimento de serviço de qualidade pela Administração Pública. O que se espera é o fornecimento de materiais de qualidade, de acordo com o objeto solicitado e licitado, com entrega dentro dos prazos, bem como que contratante e contratada cumpram com o que for acordado.

5.0 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1 - As empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto, interessadas em contratar com o Município e que atenderem as exigências para habilitação de acordo com o que determina a Lei Federal nº Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e o Art. 24, inciso V da Lei Municipal 178 de 4 de no-



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

www.macedonia.sp.gov.br - pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

vembro 2022, deverão participar do Processo Licitatório que será realizado na Modalidade Pregão Presencial (Art. 176, inciso II da Lei 14.133/2021).

5.2 – Cumprir os requisitos de habilitação conforme Edital.

5.2 - Os produtos adquiridos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Cemei, Felício, Almoxarifado, Fundo Social de Solidariedade, Secretaria Municipal de Saúde em até 5 dias contadas a partir da solicitação do pedido ao fornecedor.

5.3 - Todos os produtos fornecidos pela empresa deverão cumprir com as especificações de qualidade descritas no objeto deste termo.

5.4 – Os produtos deverão ser substituídos, no todo ou em parte, quando houver desacordo com as especificações.

5.5 – Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamentos e transporte não sejam satisfatórias.

5.7 - Ademais, o contrato celebrado deverá possuir prazo de vigência de 12 meses, devendo indicar a possibilidade de aditamento, que será avaliado em momento oportuno pela administração, considerando, para isso, os preços dos materiais no momento da decisão.

6.0 – DAS AMOSTRAS

6.1 – Não haverá entrega de Amostras.

7.0 EXECUÇÃO DO OBJETO:

7.1 Os materiais deverão ser entregues com qualidade e segurança.

7.2 Caso seja necessária a substituição, essa deverá ser atendida em 24 horas, contada a partir da solicitação.

7.3 Os produtos deverão ser entregues nas dependências da Prefeitura Municipal de Macedônia.

8. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

8.1. Os produtos adquiridos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Cemei, Felício, Almoxarifado, Fundo Social de Solidariedade, Secretaria Municipal de Saúde em até 5 dias contadas a partir da solicitação do pedido ao fornecedor.

8.2. Os materiais deverão estar acompanhados de suas respectivas notas fiscais no momento da entrega.

8.3. Caso a nota fiscal não acompanhe os materiais, ou esteja com valores ou quantidades diferentes do pedido, os produtos não serão recebidos.

8.4. Produtos com embalagens violadas não serão recebidos.

8.5. Os produtos deverão ser entregues conforme o item 6.0.

9. GESTÃO CONTRATUAL:

9.1. O gestor do contrato será o Sr. Sergio Pasqual Teixeira, lotado no cargo de Secretário Municipal de Administração, tendo as seguintes atribuições:

a) será responsável pela administração e pelo ciclo de vida do contrato.

b) encaminhará à administração, com pelo menos 90 dias de antecedência ao término do contrato, a respectiva documentação para o aditamento, se for necessário aditar.

c) analisará e manifestar-se-á, quando necessário, sobre as ocorrências registradas pelo fiscal do contrato.

9.2. A fiscal do contrato será o Sr. Valdemir Pontes Ferreira Junior, lotado no cargo de Analista de Sistemas, tendo as seguintes atribuições:

a) será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, verificando a quantidade e qualidade dos produtos entregues.

b) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

www.macedonia.sp.gov.br - pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

c) informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

10. GARANTIA CONTRATUAL:

- 10.1. O prazo de garantia contratual do serviço segue as regras civis pertinentes à matéria.
- 10.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.
- 10.3. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado por até 60 meses, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 10.4. O custo referente ao transporte dos produtos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

- 11.1 - O pagamento será realizado no prazo de 60 (sessenta) dias, respeitada a ordem cronológica, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicadas pelo contratado.
- 11.2 – Não serão aceitos boletos bancários.
- 10.3 – Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão demandante atestar o recebimento definitivo do objeto.
- 11.4 – Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.
- 11.5 – Na hipótese descrita o item anterior, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 11.6 – Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 11.7 – A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- 12.1 - A modalidade de licitação que será adotada para a seleção do fornecedor é o pregão na forma presencial (Lei 14.133/2021), e o critério de julgamento a ser adotado é o menor preço.
- 12.2 - No julgamento das propostas será considerada vencedora a licitante que ofertar o MENOR PREÇO POR ITEM do material a ser adquirido.
- 12.3 - Para comprovação da habilitação técnica o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar todos documentos exigidos pelo edital.
- 12.4 - A empresa poderá enviar junto com a proposta catálogo/folders para permitir a análise do item oferecido.

13.0 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- 13.1 – O valor de referência para a contratação será aquele obtido como preço médio total estimado.
- 13.2 – O valor de referência (MÉDIO) para a contratação do objeto está descrito na tabela a seguir:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	002.036.012	BATERIA DE PLACA MÃE COM 5 UNIDADES BATERIA DE LÍTIU 3V CR2032 CARTELA COM 5 UNIDADES CÉLULA MOEDA DE LITHIUM	UND	5	28,20	141,00
2	002.011.188	CAIXA CABO DE REDE U/UTP CAT 6 CX C/ 305MTS - O24AWGX4P ROHS COMPLIANT - NBR 14705 CMX 60°C	UND	5	1.740,00	8.700,00

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024 - PROCESSO PMM-SL Nº 052/2024 - PG 20

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

Praça José Princi, nº 449 – Fone: (17) 3849-1162 – CEP 15620-000 – Macedônia-SP
CNPJ 45.115.912/0001-47 - Email: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

www.macedonia.sp.gov.br - pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

3	002.036.014	CILINDRO DE IMAGEM COMPATIVEL COM OKI MB-491	UND	2	690,00	1.380,00
4	002.011.189	CONECTOR RJ45 CAT6E P/ CABO DE REDE PCT 100 Especificações - Características Técnicas de Categoria: 5e U/UTP; - Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama;- Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro; - Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B; - Contatos adequados para condutores sólidos ou flexíveis; - Produto que atende políticas de respeito ao meio ambiente (RoHS)	PCT	1	620,00	620,00
5	009.004.045	DESKTOP INTEL I5 12400 2.5GHZ CACHE 18MB LGA1700 - 16GB MEMORIA - SSD 1TB	UND	5	7.086,67	35.433,35
6	009.004.044	DESKTOP INTEL I5 12400 2.5GHZ CACHE 18MB LGA1700 - 8GB MEMORIA - SSD 480GB - MONITOR P21,5" LCD/LED. DESKTOP INTEL I5 12400 2.5GHZ CACHE 18MB LGA1700 - 8GB MEMORIA - SSD 480GB Monitor para PC 22B1HM5 21,5" LCD/LED - Widescreen Full HD HDMI VGA	UND	8	7.500,00	60.000,00
7	009.024.003	DESKTOP INTEL I7 12700 2.1 GHZ CACHE 25MB LGA1700 - 16GB MEMORIA - SSD 1TB - MONITOR P21,5" LCD/LED. DESKTOP INTEL I7 12700 2.1 GHZ CACHE 25MB LGA1700 - 16GB MEMORIA - SSD 1TB Monitor para PC 22B1HM5 21,5" LCD/LED - Widescreen Full HD HDMI VGA	UND	4	8.216,67	32.866,68
8	009.004.032	DESKTOP PC INTEL XEON V3 2670 2011/16GB/SSD 1TB DESKTOP PC INTEL XEON V3 2670 2011/ MOTHERBOARD COMPATIVEL / PLACA DE VIDEO COMPATIVEL / 16GB/ SSD 1TB	UND	3	11.633,33	34.899,99
9	002.036.010	ESTABILIZADOR 500VA BIVOLT 115V ESTABILIZADOR 500VA BIVOLT 115V - ENCE(A+, B, 85%) - PARA COMPUTADOR	UND	9	220,46	1.984,14
10	002.036.001	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS- POTENCIA DE 2,4 KVA; 120V, FILTRO DE LINHA POTENCIA DE 2,4 KVA; 120V; COM 06 TOMADAS; PADRAO NORMA ABNT NBR 14136; CABO COM MINIMO 1,30 METRO; GARANTIA DE 12 MESES	UND	17	100,00	1.700,00
11	002.011.191	FONE DE OUVIDO HEADPHONE CONECTOR 2XP2 - 2VIAS, HEADPHONE CONECTOR 2XP2 - 2VIAS - FREQ: 20HZ A 20KHZ IMPEDÂNCIA: 32 OHM- SENSIBILIDADE: 105DB +/- 3DB, S.P.L A 1KHZ PLUGS INDIVIDUAIS (MICROFONE E AUDIO): SIM, P2 - CABO: 1,85M	UND	2	141,76	283,52
12	002.011.062	FONTE DE ALIMENTACAO ATX SLIM, BIVOLT 110/220V, COM CABO FONTE DE ALIMENTACAO P/ MICROCOMPUTADOR; ATX SLIM, BIVOLT 110/220V, COM CABO EXTENSOR PARA O CONECTOR DE FORÇA; POTÊNCIA DE 200W REAIS, CONECTORES: 01 ATX 20+4P, 01 ATX 12V, 02 ATA-IDE E 02 SATA;	UND	26	251,00	6.526,00
13	002.001.161	FRAGMENTADORA DE PAPEL 8 FOLHAS FRAGMENTADORA DE PAPEL 8 FOLHAS EM PARTI-	UND	1	761,72	761,72

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024 - PROCESSO PMM-SL Nº 052/2024 - PG 21

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

Praça José Princi, nº 449 – Fone: (17) 3849-1162 – CEP 15620-000 – Macedônia-SP
CNPJ 45.115.912/0001-47 - Email: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

www.macedonia.sp.gov.br - pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

		CULAS / CD/ CARTÃO COM CESTO 110V C800 APP-TECH CX 1 UN.				
14	002.036.008	HD EXTERNO - 1TB - USB 3.0/2.0,, 5.400 RPM, MINI-HD 2,5", DISCO RIGIDO, USB 3.0/2.0, EXTERNO, 01 TB, 5.400 RPM, MINI-HD 2,5"	UND	4	431,45	1.725,80
15	002.011.192	HD EXTERNO - 4TB - USB 3.0/2.0 - MINI-HD 2,5" DISCO RIGIDO EXTERNO 4TB - USB 3.0, USB 2.0 Taxa de transferência de interface Até 5 Gbit/s (USB 3.0) Até 480 Mbit/s (USB 2.0)	UND	1	913,77	913,77
16	002.011.107	HD EXTERNO 2TB, USB 3.0/2.0 - 5.400 RPM, MINI-HD 2,5", DISCO RIGIDO, USB 3.0/2.0, EXTERNO, 02 TB, 5.400 RPM, MINI-HD 2,5"	UND	2	560,98	1.121,96
17	002.011.135	HD SSD 240GB - Disco Rígido; Padrão Hd Ssd M.2 Nvme; de No Mínimo 240 Gb e Máximo 256 Gb de Armazenamento; para Slots/tamanho M.2 2280; Garantia de No Mínimo 12 Meses; Com Leitura Mínima: 1.500 Mb/s; Escrita/gravação Mínima: 500 Mb/s;	UND	5	312,47	1.562,35
18	002.011.157	HD SSD 480GB Disco Rígido; Padrao Hd Ssd M.2 Nvme; de No Mínimo 480 Gb e Máximo 480 Gb de Armazenamento; para Slots/tamanho M.2 2280; Garantia de No Mínimo 12 Meses; Com Leitura Mínima: 1.500 Mb/s; Escrita/gravação Mínima: 500 Mb/s;	UND	5	453,00	2.265,00
19	002.036.007	HD SSD 960 GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 450MB/S hd SSD 960 GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 450MB/S	UND	6	828,67	4.972,02
20	009.004.043	IMPRESSORA LASER FUNCIONAL MONOCROMÁTICA Tecnologia de impressão: Laser - Tipos de impressão Monocromática - Impressão automática duplex - Tipo de mídia suportados: Simples, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impresso, reciclado, etiquetas, papel cartão, sulfite, arquivo, envelope - Conectividade: Conexões Porta USB 2.0 de alta velocidade, 802.11 b/g sem fio - Rendimento Velocidade p/b Até 20 ppm Capacidade de folhas Até 150 folhas Padrão Transparências etiquetas escritório - Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 1.200 x 1.200 dpi.	UND	5	2.929,19	14.645,95
21	009.004.020	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA Especificações: - Visor LCD: 2 linha - Voltagem: 127V- Tecnologia de impressão: Laser - Velocidade Máxima: Até 30 ppm - Resolução (máxima): Até 2400 x 600 dpi - Memória Padrão: 32MB -- Interfaces: USB de alta velocidade, Wireless 802.11b/g/n - Emulação: PCL6 & BR-Script3 - Duplex - Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10.000 Páginas - Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 páginas - Capacidade da Bandeja de Papel: 250 Folhas - Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas - Tamanhos do Papel: A5 até Ofício - ADF: 35 Folhas Cópia: - Velocidade da Cópia em Preto: 30 cpm - Ampliação / Redução: 25% - 400% - Tamanho do Vidro de Exposição: 21,6 x 27,9 cm (carta) - Agrupamento de Cópias (2 em 1) - Cópia de Identidade (ID Card) - Resolução de Cópia (máxima): 600 x 600 dpi Op-	UND	6	4.241,31	25.447,86

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024 - PROCESSO PMM-SL Nº 052/2024 - PG 22

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

Praça José Princi, nº 449 – Fone: (17) 3849-1162 – CEP 15620-000 – Macedônia-SP
CNPJ 45.115.912/0001-47 - Email: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

www.macedonia.sp.gov.br - pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

		ções de Cópia: Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade Digitalização: - Capacidade Máx. do ADF: 35 folhas - ADF - Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi - Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi - Digitalizado para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft SharePoint - Formatos de Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS - Tipo de Scanner: Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF).				
22	009.024.008	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL WIRELESS ECO-TANK Especificações: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free PrecisionCore® de 4 cores (CMYK) - Resolução máxima de impressão: 4800 x 1200 dpi - Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 20 ppm em cores - Cabo USB - Capacidade de Entrada do papel: 250 folhas de papel A4 - Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4. - Impressão Duplex: Automático - Visor de LCD: Sim, colorido de 2,4" - Alimentador Automático de Documentos (ADF): 30 páginas A4/Carta Tamanhos de papel suportados: - Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6mm), Mexico-Ofício (215,9 x 340,4mm), Ofício 9 (214,9 x 315mm), Folio (215,9x330,2mm), Executivo, Meia Carta, A6, A5, B6, B5 - Foto: 10x15 cm (4x6 in), 13x18 cm (5x7 in), 20x25 cm (8x10 in) -- Envelopes: #10 - Definido pelo Usuário: 54 x 86 mm até 215,9 x 1200 mm. Scanner: - Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi - Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa) - Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm - Velocidade máxima de escaneamento: 12 segundos por página em preto e 27 segundos por página em cores (200 dpi)5 ipm (ADF) Cópia: - Tamanho máximo das cópias: Carta (pelo ADF) - Resolução máxima de cópia: 600 x 600 dpi Conexões: - USB 2.0 de alta velocidade - Wireless - Wi-Fi Direct - Ethernet.	UND	1	2.301,90	2.301,90
23	002.036.005	KIT COMBO TECLADO E MOUSE SEM FIO Teclado para Microcomputador; Combo Teclado e Mouse Pretos Sem Fio. Mouse Ambidestro Com Scroll e Resolução de 1000 Dpi; Teclas de Função Na Posição Dimensões do Teclado 50,4 x 14,2 x 4,2 Cm, Com Teclas de Atalho e Tratamento Contra Desgaste; Disposição Das Teclas Padrão Abnt2 + Teclado Numérico, a Prova de Respingo; Com Conector Receptor Usb Único; Garantia de 12 Meses; Norma Abnt2;	UND	14	248,24	3.475,36
24	002.036.013	MEMORIA DDR3 8 GB MEMORIA RAM 8GB, 1866MHZ, DDR3, 240 VIAS	UND	1	257,60	257,60
25	009.004.037	MONITOR PARA PC 22B1HM5 21,5" LCD/LED - WIDESCREEEN FULL HD HDMI VGA	UND	5	878,62	4.393,10
26	002.011.069	MOUSE USB PADRÃO C/FIO - 1000DPI 3 BOTÕES Mouse; Confeccionado Em Plástico, Na Cor Preta, Tamanho Normal; Ótico; Com 03 Botões; Com Botão de Rolagem Scroll; Compatível Com Windows	UND	27	49,20	1.328,40

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024 - PROCESSO PMM-SL Nº 052/2024 - PG 23

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

Praça José Princi, nº 449 – Fone: (17) 3849-1162 – CEP 15620-000 – Macedônia-SP
CNPJ 45.115.912/0001-47 - Email: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

www.macedonia.sp.gov.br - pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

		10; Com Conector Usb; Resolução de 1000 Dpi; Garantia de 12 Meses;				
27	002.011.064	NOBREAK 1200VA, 8 TOMADA, BIVOLT -PRETO Especificações técnicas: - tensão nominal [v] 115 / 127 / 220 (automático) - variação máxima de tensão em modo rede [v] 89 a 140 (rede 115v) 175 a 260 (rede 220v) - frequência de rede 60 ± 4hz padrão nbr14136 (10a) - potência máxima [va] 1200 - fator de potência 0,5 - tensão nominal [v] 115 - regulação ± 5% (para operação bateria) 2 ± 10% (para operação rede) - frequência 60hz ± 1% (para operação bateria) - forma de onda do inversor senoidal por aproximação (retangular pwm – controle de largura e amplitude) - número de tomadas 2 tomadas padrão nbr14136 (20a) + 6 tomadas padrão nbr14136 (10a) - rendimento (modo rede) até 94% - bateria interna 2 baterias 12vdc / 7ah - acionamento do inversor <, 0,8 ms - dimensões (axlxp): 233 x 140 x 386 mm - peso líquido: 9,5kg - garantia: 12 meses	UND	2	1.418,67	2.837,34
28	009.004.034	NOBREAK 3000VA BIVOLT Nobreak Interativo com regulação on-line - Microprocessador: RISC/FLASH de alta velocidade - Comunicação Inteligente: padrões RS-232 e USB (acompanha cabo USB tipo A-B) - PowerView Mobile: Gerenciamento do Nobreak via Smartphone. - Tensão: Bivolt automático- Tensão de saída: 115V- Tomadas: 10 tomadas padrão NBR 14136 (6 tomadas 10 A + 4 tomadas 20 A) - Autoteste: Ao ser ligado, realiza teste dos circuitos internos e baterias - Leds: indicam o modo de operação e nível de carga das baterias (modo bateria) ou o nível de potência de saída (modo rede). Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia. Fusível: Rearmável.	UND	2	5.319,62	10.639,24
29	009.004.033	NOBREAK 800VA/400W - BIVOLT - PRETO Autonomia da bateria: media de até 30 minutos na bateria interna - botão liga/desliga: sim - cor: preto - material: plástico abs antichama - potência nominal: 800va tensão de entrada: 110~220v - tensão de saída: 115v - tomada: novo padrão nbr 14136:2002 - garantia com o fabricante: 02 anos - led indicativo: sim - forma de onda: senoidal por aproximação - filtro de linha integrado.	UND	13	1.103,33	14.343,29
30	009.004.041	NOTEBOOK 12ª GERAÇÃO INTEL® CORE™ I3-1215U 8GB DDR4-3200MHZ, 256GB SSD, TELA DE 15", WINDOWS 11. 12ª geração Intel® Core™ i3-1215U - Windows 11 Home Single Language 64 - Placa gráfica Intel® UHD integrada para os processadores Intel® de 12ª geração 8 GB DDR4-3200MHz (Soldado) 256 GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 TLC - tela 15,6" HD (1366 x 768), TN, antirreflexo, sem toque, 45% NTSC, 220 nits, 60 Hz	UND	7	5.770,37	40.392,59
31	002.011.193	NOTEBOOK 12ª GERAÇÃO INTEL® CORE™ I7-1255U, 16GB MEM, SSD DE 1TB. 12ª geração Intel® Core™ i7-1255U - Windows 11 - Placa gráfica Intel® Iris® Xe integrada - 16 GB DDR4-3200MHz - (8 GB SODIMM	UND	2	7.699,93	15.399,86

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024 - PROCESSO PMM-SL Nº 052/2024 - PG 24

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

Praça José Princi, nº 449 – Fone: (17) 3849-1162 – CEP 15620-000 – Macedônia-SP
CNPJ 45.115.912/0001-47 - Email: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

www.macedonia.sp.gov.br - pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

		+ 8 GB SOLDADO) 1TB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 TLC - 15,6" HD (1366 x 768), TN, antirreflexo, sem toque, 45% NTSC, 220 nits, 60 Hz				
32	002.011.143	PEN DRIVE 32GB Especificações: Capacidade de armazenamento de dados 32 GB - Material Metal - Sistemas operacionais compatíveis - Android, Windows- Tipo de fechamento Sem tampa Velocidade de leitura 130 MB/s - Velocidade de gravação - 150 MB/s - Conectividade Versão da entrada USB 2.0 -Tipos de conectores USB-A Dimensões: Altura x Largura x Profundidade 41.5 mm x 17.6 mm x 7.4 mm.	UND	25	48,95	1.223,75
33	009.004.035	ROTEADOR ROUTERBOARD RB 5009 RB5009UG+S+IN Arquitetura ARM 64 bits - CPU 88F7040 - Contagem de núcleo de CPU 4 - Frequência nominal da CPU: 350-1400 (automático) MHz - Licença RouterOS 5 - Sistema operacional RouterOS (apenas v7) - Tamanho da RAM: 1 GB - Tamanho de armazenamento: 1 GB - Tipo de armazenamento: NAND MTBF, Aproximadamente 200.000 horas a 25C Temperatura ambiente testada: -40°C a 60°C. Powering. Número de entradas DC 3 (conector DC, PoE-IN, terminal de 2 pinos). Tensão de entrada do conector DC 24-57 V. Tensão de entrada do terminal de 2 pinos 24-57 V Consumo máximo de energia 20 watts. Consumo máximo de energia sem acessórios 14 W. Contagem de fãs Passiva PoE em 802.3af / at PoE na tensão de entrada 24-57 V Ethernet Portas Ethernet 10/100/1000 7 Número de portas Ethernet 2,5G 1 Fibra Portas SFP+1 Periféricos Número de portas USB 1 Reinicialização de energia USB sim Tipo de slot USB 3.0 tipos A Corrente USB máxima (A) 1 Outros Monitor de temperatura da CPU sim Certificação e Aprovações Certificação CE, EAC, ROHS	UND	1	2.856,67	2.856,67
34	009.004.031	ROTEADOR GIGABIT WIRELESS MINIMO 3 ANTENAS WIFI 4 (802.11N): ATÉ 600 MBPS - WIFI 5 (802.11AC): ATÉ 1300 MBPS Especificações: Padrão de rede: - IEEE 802.11a - IEEE 802.11b - IEEE 802.11g - WiFi 4 (802.11n) - WiFi 5 (802.11ac) - IPv4 - IPv6 Taxa de dados: WiFi 4 (802.11n): até 600 Mbps - WiFi 5 (802.11ac): até 1300 Mbps Antena: - Antena externa x 3 Transmitir / Receber: - Tecnologia MIMO - 2,4 - GHz 3x3 5 GHz 3x3 Memória: - 128 MB de Flash - 128 MB de RAM - Frequência de operação: - 2,4 GHz / 5 GHz Ports: - RJ45 para 10/100/1000 / Gigabits Base T para LAN x 4, RJ45 para 10/100/1000 / Gigabits Base T para WAN x 1 - USB 3.0 x 1 Botão: - Botão WPS, botão de reset, botão liga / desliga Indicador LED: - 1x Potência x 1 - 4x LAN x 4 - 1x WAN x 1 - 2,4 - G x 1 5 G x 1 Fonte de energia: - Entrada AC: 110V ~ 240V (50 ~60Hz) Saída	UND	9	390,50	3.514,50

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024 - PROCESSO PMM-SL Nº 052/2024 - PG 25

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

Praça José Princi, nº 449 – Fone: (17) 3849-1162 – CEP 15620-000 – Macedônia-SP
CNPJ 45.115.912/0001-47 - Email: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

www.macedonia.sp.gov.br - pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

		DC: 12 V com máx. 1,5 A de corrente - DC Saída: V com máx. Uma corrente.				
35	009.024.001	ROTEADOR ROUTERBOARD RB 750GR3 HEX 880MHZ 256MB L4	UND	3	1.503,33	4.509,99
36	009.004.030	ROTEADOR ROUTERBOARD RB750GR3 HEX 880MHN 256MB I4	UND	3	1.326,20	3.978,60
37	009.024.009	SCANNER 600 DPI - 40PPM/ 80 IPM - CONTACT IMAGE SENSOR (CIS) Tecnologia Contact Image Sensor (CIS) - Fonte de Luz LED - Modo de Alimentação ADF - Resolução óptica (dpi) 600 - Halftone Patterns Dither and Error Diffusion - Modo Tons de Cinza 16-bit input 8-bit output - Modo Colorido 48-bit input 24-bit output - Memória 128MB SDRAM - Dimensões (LxDxA) - Aberto:282 x 457 x 334 mm (11 x 18 x 13.15 in), Fechado:282 x152 x 165 mm (11 x 5.98 x 6.49 in) - Peso 2.48 kg - Interface USB 2.0, (Compatível com 1.1, 3.0 e 3.1) - Fonte de Alimentação Input: 100~240 VAC, 50/60 Hz; Output: 24V, 2A - Ruído Acústico Em operação: < 52 dB; Pronto < 45 dB - Ciclo Diário Recomendado Até 5,000 folhas - Sistemas Operacionais WIN XP, Win 7, Win 8, Win 10 (32 & 64 bit), Linux*, MAC* - Características Sensor Ultrassônico - Documentos Longos Até 609,6 cm - Digitalização de Cartões Rígidos Até 1,25 mm - Tamanho da digitalização ADF Mínimo 74x52mm(A8) (2.9 x 2.0 in) ADF Máximo 216 x 356 mm (Legal)(8.5 x 14 in.) - Capacidade do ADF 50 folhas (80 g/m ² or 20 lb. Paper) - Gramatura do Papel 27g ~ 413 g/m ² (7 to 110 lb) - Velocidade de digitalização Velocidade (PB @ 200dpi, A4) Simplex : 40 ppm; Duplex : 80 ipm - Velocidade (PB @ 300dpi, A4) Simplex : 40 ppm; Duplex : 80 ipm Velocidade (Colorido @ 200dpi, A4) Simplex : 40 ppm; Duplex : 80 ipm Velocidade (Colorido @ 300dpi, A4) Simplex : 32 ppm; Duplex : 64 ipm.	UND	8	4.718,33	37.746,64
38	009.011.002	SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO DE CABEAMENTO DE REDE PAÇO MUNICIPAL Estrutura: 15 SETORES / 50 ESTAÇÕES DE TRABALHO. LIGAR CABEAMENTO DAS ESTAÇÕES DE TRABALHO A RACK CPD.	SV	1	13.433,33	13.433,33
39	009.004.039	SERVIDOR PROC. INTEL XEON OCTA-CORE 64GB DE RAM DDR3 (EXPANSÍVEL ATÉ 768GB) 02 HDS 1TB SAS (PADRÃO RACK 2U) / ALUGUEL 12 MESES Processadores Intel Xeon Octa-Core 128GB de RAM DDR3 (expansível até 768GB) 02 HDs 600GB 2.5 SAS Nearline, suporta até 16 discos 2,5) Controladora Dell PERC H710 04 interfaces de rede Gigabit 10/100/1000 02 interfaces de rede 10Gbe Fibra SFP+DVDROM Fontes Redundantes Hotswap ou COMPATIVEL	UND	1	18.400,00	18.400,00
40	009.004.036	SMART MONITOR 24" FHD, PLATAFORMA TIZEN, TAP VIEW, HDMI, BLUETOOTH, HDR, PRETO.	UND	3	2.620,00	7.860,00
41	009.005.006	SMART TV 4K 75" Smart TV 4K 75" com processador A5 Ger7 AI, Hub de Esportes, Alexa, Chromecast integrado, webOS 24 e Controle Smart Magic Especificações principais Tipo de Painel 4K NanoCell - Frequência Nativa -	UND	1	7.241,50	7.241,50

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024 - PROCESSO PMM-SL Nº 052/2024 - PG 26

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

Praça José Princi, nº 449 – Fone: (17) 3849-1162 – CEP 15620-000 – Macedônia-SP
CNPJ 45.115.912/0001-47 - Email: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

www.macedonia.sp.gov.br - pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

		60Hz Nativo / IMAGEM (DISPLAY) Tipo de Painel 4K NanoCell - Resolução 4K Ultra HD (3.840 x 2.160) IMAGEM (PROCESSAMENTO) Processador AI a5 4K Gen7 Upscaler AI 4K Upscaling Dynamic Tone Mapping ÁUDIO AI Sound AI Sound Pro (Virtual 9.1.2 Up-mix) - Clear Voice Pro (Nivelamento automático de volume) Audio Codec AC4, AC3 (Dolby Digital), EAC3, HE-AAC, AAC, MP2, MP3, PCM, WMA, apt-X (vide manual). CONECTIVIDADE Retorno de Canal de Áudio - eARC (HDMI 2) Bluetooth Support Sim (v. 5.1) Ethernet 1ea Simplink (HDMI CEC) SPDIF (Saída de Áudio Digital Óptica) 1ea Entrada HDMI 3 (suporta eARC, ALLM) Entrada de RF (Antena/Cabo) 1ea USB 2ea (v 2.0) Wi-Fi Sim (Wi-Fi 5) SMART TV Compatível com Apple Airplay2.				
42	009.024.007	SWITCH 16 PORTAS GIGABIT GERENCIÁVEL Portas incluídas 16 - Capacidade de comutação 1000 GB/s - administrável - po de telecomunicação Store and forward.	UND	2	1.833,50	3.667,00
43	009.021.001	SWITCH 48 PORTAS GERENCIÁVEL GIGABIT 10/100/1000 MBPS ESPECIFICAÇÕES: Padrões e protocolos: ieee 802.3i, ieee 802.3u, ieee 802.3ab, ieee 802.3x - interface: 48 portas rj45 10/100/1000 mbps (auto negociação/auto mdi/mdix) - mídia de rede: 10base-t: utp categoria 3, 4, 5 cabos (máximo 100m) - 100base-tx/1000base-t: utp categoria 5, 5e ou anterior cabo (máximo 100m) - trava de segurança física: no - fonte de alimentação: 100-240vac, 50/60hz - consumo de energia maximum: 29.8w (220v/50hz) - dimensões (l x c x a): 17.32*8.7*1.73pol.(440*220*44 mm) - montagem: rack mountable - consumo máximo de energia: 32.29w(220v/50hz) - dissipação de calor máxima: 110.17btu/h. Desempenho: - capacidade de comutação: 96gbps - taxa de encaminhamento de pacotes: 71.4mpps - buffer de memória: 12mb - jumbo frame: 12kb - método de transferência: store-and-forward - certificação: fcc, ce, rohs .	UND	2	7.999,60	15.999,20
44	002.011.136	TECLADO PARA PC E NOTEBOOK COM FIO CONEXÃO USB Teclado Multi Soft Silence, USB, ABNT2,, Preto. Especificações: COMPATIBILIDADE: - Windows 10 ou Superior, Linux e MacOS - CONEXÕES: - USB - COMPRIMENTO DO CABO: - (cm) 150 - ACABAMENTO: - Plástico - LEDS DE STATUS: - CLIQUE SILENCIOSO: - REGULAGEM DE ALTURA - LAYOUT: ABNT2.	UND	25	87,23	2.180,75
45	002.036.004	WEBCAM 1080P FULL HD CÂMERA COMPUTADOR C/MICROFONE WEB CAN Full HD, 1080p, 30 FPS, USB, Microfone de Longa Distância Especificações: Recursos: - Material plástico: ABS - Método de sustentabilidade:	UND	6	470,00	2.820,00

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024 - PROCESSO PMM-SL Nº 052/2024 - PG 27

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

Praça José Princi, nº 449 – Fone: (17) 3849-1162 – CEP 15620-000 – Macedônia-SP
CNPJ 45.115.912/0001-47 - Email: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

www.macedonia.sp.gov.br - pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

	de: PCR - Conteúdo reciclado %: 85% - Instalação: - Plug & Play: Sim Sensor: - Resolução do sensor: 1920*1080 Conectividade: - Versão USB: 2,0 - Comprimento do cabo principal: 150 centímetros Áudio: Microfone embutido - Tipo de microfone: Mono - Sensibilidade: 26dB Microfone: - Padrão de coleta - Omnidirecional Imagem: Taxa máxima de quadros: 30fps - Resolução de imagem estática: 1920*1080 - Resolução de vídeo: 1920*1080 - Campo de visão: 70 graus - Campo de visão diagonal: 84 graus - Balanço de branco automático - Iluminação automática - Ângulo amplo - Auto-foco - zoom: digital - Modo de privacidade. Compatibilidade: Tipos de dispositivos compatíveis: Computador portátil, computador - Plataformas de software compatíveis: Mac OS, Windows - Requisitos de sistema: Windows 7, 8 ou 10 Mac OS X (10.15 ou mais posterior) - Porta USB.				
TOTAL					458.751,72

14.0 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 – As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento em vigor, aprovado pela Lei Municipal nº 1450, de 19 de setembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual);

14.2 – O pedido de dotação e a dotação orçamentaria se encontra em anexo seguido deste documento.

Macedônia, 28 de agosto de 2024.

Eliana Aparecida Borges Molina

Diretora do Departamento de
Planejamento de Licitações e Contratações
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

www.macedonia.sp.gov.br - pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

ANEXO III

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024 - PROCESSO PMM-SL Nº 052/2024

Razão Social: _____

CNPJ nº _____ Inscr. Estadual nº _____

Endereço: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade/Estado: _____

Telefone: _____ Fax: _____

E-mail da Empresa/representante: _____

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	002.036.012	BATERIA DE PLACA MÃE COM 5 UNIDADES BATERIA DE LÍTIO 3V CR2032 CARTELA COM 5 UNIDADES CÉLULA MOEDA DE LITHIUM		UND	5		
2	002.011.188	CAIXA CABO DE REDE U/UTP CAT 6 CX C/ 305MTS - O24AWGX4P ROHS COMPLIANT - NBR 14705 CMX 60°C		UND	5		
3	002.036.014	CILINDRO DE IMAGEM COMPATIVEL COM OKI MB-491		UND	2		
4	002.011.189	CONECTOR RJ45 CAT6E P/ CABO DE REDE PCT 100 Especificações - Características Técnicas de Categoria: 5e U/UTP; - Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama;- Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro; - Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B; - Contatos adequados para condutores sólidos ou flexíveis; - Produto que atende políticas de respeito ao meio ambiente (RoHS)		PCT	1		
5	009.004.045	DESKTOP INTEL I5 12400 2.5GHZ CACHE 18MB LGA1700 - 16GB MEMORIA - SSD 1TB		UND	5		
6	009.004.044	DESKTOP INTEL I5 12400 2.5GHZ CACHE 18MB LGA1700 - 8GB MEMORIA - SSD 480GB - MONITOR P21,5" LCD/LED. DESKTOP INTEL I5 12400 2.5GHZ CACHE 18MB LGA1700 - 8GB MEMORIA - SSD 480GB Monitor para PC 22B1HM5 21,5" LCD/LED - Widescreen Full HD HDMI VGA		UND	8		
7	009.024.003	DESKTOP INTEL I7 12700 2.1 GHZ CACHE 25MB LGA1700 - 16GB MEMORIA - SSD 1TB - MONITOR P21,5" LCD/LED. DESKTOP INTEL I7 12700 2.1 GHZ CACHE 25MB LGA1700 - 16GB MEMORIA - SSD 1TB Monitor para PC 22B1HM5 21,5" LCD/LED - Widescreen Full HD HDMI VGA		UND	4		

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

www.macedonia.sp.gov.br - pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

8	009.004.032	DESKTOP PC INTEL XEON V3 2670 2011/16GB/SSD 1TB DESKTOP PC INTEL XEON V3 2670 2011/ MOTHERBOARD COMPATIVEL / PLACA DE VIDEO COMPATIVEL / 16GB/ SSD 1TB	UND	3		
9	002.036.010	ESTABILIZADOR 500VA BIVOLT 115V ESTABILIZADOR 500VA BIVOLT 115V - ENCE(A+, B, 85%) - PARA COMPUTADOR	UND	9		
10	002.036.001	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS- PO- TENCIA DE 2,4 KVA; 120V, FILTRO DE LINHA POTENCIA DE 2,4 KVA; 120V; COM 06 TOMADAS; PADRAO NORMA ABNT NBR 14136; CABO COM MINIMO 1,30 METRO; GARANTIA DE 12 MESES	UND	17		
11	002.011.191	FONE DE OUVIDO HEADPHONE CONECTOR 2XP2 - 2VIAS, HEADPHONE CONECTOR 2XP2 - 2VIAS - FREQ: 20HZ A 20KHZ IMPE- DÂNCIA: 32 OHM- SENSIBILIDADE: 105DB +/- 3DB, S.P.L A 1KHZ PLUGS INDIVIDUAIS (MICROFONE E AUDIO): SIM, P2 - CABO: 1,85M	UND	2		
12	002.011.062	FONTE DE ALIMENTACAO ATX SLIM, BI- VOLT 110/220V, COM CABO FONTE DE ALIMENTACAO P/ MICROCOMPUTADOR; ATX SLIM, BIVOLT 110/220V, COM CABO EXTENSOR PARA O CONECTOR DE FORÇA; POTÊNCIA DE 200W REAIS, CONECTORES: 01 ATX 20+4P, 01 ATX 12V, 02 ATA-IDE E 02 SATA;	UND	26		
13	002.001.161	FRAGMENTADORA DE PAPEL 8 FOLHAS FRAGMENTADORA DE PAPEL 8 FOLHAS EM PARTICULAS / CD/ CARTÃO COM CESTO 110V C800 APP-TECH CX 1 UN.	UND	1		
14	002.036.008	HD EXTERNO - 1TB - USB 3.0/2.0,, 5.400 RPM, MINI-HD 2,5", DISCO RIGIDO, USB 3.0/2.0, EXTERNO, 01 TB, 5.400 RPM, MINI- HD 2,5"	UND	4		
15	002.011.192	HD EXTERNO - 4TB - USB 3.0/2.0 - MINI-HD 2,5" DISCO RIGIDO EXTERNO 4TB - USB 3.0, USB 2.0 Taxa de transferência de interface Até 5 Gbit/s (USB 3.0) Até 480 Mbit/s (USB 2.0)	UND	1		
16	002.011.107	HD EXTERNO 2TB, USB 3.0/2.0 - 5.400 RPM, MINI-HD 2,5", DISCO RIGIDO, USB 3.0/2.0, EXTERNO, 02 TB, 5.400 RPM, MINI- HD 2,5"	UND	2		
17	002.011.135	HD SSD 240GB - Disco Rígido; Padrão Hd Ssd M.2 Nvme; de No Mínimo 240 Gb e Máximo 256 Gb de Armazenamento; para Slots/tamanho M.2 2280; Garantia de No Mínimo 12 Meses; Com Leitura Mínima: 1.500 Mb/s; Escrita/gravação Mínima: 500 Mb/s;	UND	5		
18	002.011.157	HD SSD 480GB Disco Rígido; Padrao Hd Ssd M.2 Nvme; de No Mínimo 480 Gb e Máximo	UND	5		

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024 - PROCESSO PMM-SL Nº 052/2024 - PG 30

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

Praça José Princi, nº 449 – Fone: (17) 3849-1162 – CEP 15620-000 – Macedônia-SP
CNPJ 45.115.912/0001-47 - Email: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

www.macedonia.sp.gov.br - pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

		480 Gb de Armazenamento; para Slots/tamanho M.2 2280; Garantia de No Mínimo 12 Meses; Com Leitura Mínima: 1.500 Mb/s; Escrita/gravação Mínima: 500 Mb/s;					
19	002.036.007	HD SSD 960 GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 450MB/S hd SSD 960 GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 450MB/S		UND	6		
20	009.004.043	IMPRESSORA LASER FUNCIONAL MONOCROMÁTICA Tecnologia de impressão: Laser - Tipos de impressão Monocromática - Impressão automática duplex - Tipo de mídia suportados: Simples, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impresso, reciclado, etiquetas, papel cartão, sulfite, arquivo, envelope - Conectividade: Conexões Porta USB 2.0 de alta velocidade, 802.11 b/g sem fio - Rendimento Velocidade p/b Até 20 ppm Capacidade de folhas Até 150 folhas Padrão Transparências etiquetas ofício - Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 1.200 x 1.200 dpi.		UND	5		
21	009.004.020	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA Especificações: - Visor LCD: 2 linha - Voltagem: 127V- Tecnologia de impressão: Laser - Velocidade Máxima: Até 30 ppm - Resolução (máxima): Até 2400 x 600 dpi - Memória Padrão: 32MB -- Interfaces: USB de alta velocidade, Wireless 802.11b/g/n - Emulação: PCL6 & BR-Script3 - Duplex - Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10.000 Páginas - Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 páginas - Capacidade da Bandeja de Papel: 250 Folhas - Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas - Tamanhos do Papel: A5 até Ofício - ADF: 35 Folhas Cópia: - Velocidade da Cópia em Preto: 30 cpm - Ampliação / Redução: 25% - 400% - Tamanho do Vidro de Exposição: 21,6 x 27,9 cm (carta) - Agrupamento de Cópias (2 em 1) - Cópia de Identidade (ID Card) - Resolução de Cópia (máxima): 600 x 600 dpi Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade Digitalização: - Capacidade Máx. do ADF: 35 folhas - ADF - Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi - Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi - Digitalizado para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft Share-Point - Formatos de Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS - Tipo de Scanner: Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF).		UND	6		

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024 - PROCESSO PMM-SL Nº 052/2024 - PG 31

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

Praça José Princi, nº 449 – Fone: (17) 3849-1162 – CEP 15620-000 – Macedônia-SP
CNPJ 45.115.912/0001-47 - Email: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

www.macedonia.sp.gov.br - pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

22	009.024.008	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL WIRELESS ECOTANK Especificações: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free PrecisionCore® de 4 cores (CMYK) - Resolução máxima de impressão: 4800 x 1200 dpi - Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 20 ppm em cores - Cabo USB - Capacidade de Entrada do papel: 250 folhas de papel A4 - Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4.</p> <p>- Impressão Duplex: Automático - Visor de LCD: Sim, colorido de 2,4" - Alimentador Automático de Documentos (ADF): 30 páginas A4/Carta</p> <p>Tamanhos de papel suportados: - Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6mm), Mexico-Ofício (215,9 x 340,4mm), Ofício 9 (214,9 x 315mm), Folio (215,9x330,2mm), Executivo, Meia Carta, A6, A5, B6, B5 - Foto: 10x15 cm (4x6 in), 13x18 cm (5x7 in), 20x25 cm (8x10 in) - - Envelopes: #10 - Definido pelo Usuário: 54 x 86 mm até 215,9 x 1200 mm.</p> <p>Scanner: - Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi - Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa) - Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm - Velocidade máxima de escaneamento: 12 segundos por página em preto e 27 segundos por página em cores (200 dpi)5 ipm (ADF) Cópia: - Tamanho máximo das cópias: Carta (pelo ADF) - Resolução máxima de cópia: 600 x 600 dpi Conexões: - USB 2.0 de alta velocidade - Wireless - Wi-Fi Direct - Ethernet.</p>			UND	1		
23	002.036.005	<p>KIT COMBO TECLADO E MOUSE SEM FIO</p> <p>Teclado para Microcomputador; Combo Teclado e Mouse Pretos Sem Fio. Mouse Ambidestro Com Scroll e Resolução de 1000 Dpi; Teclas de Função Na Posição Dimensões do Teclado 50,4 x 14,2 x 4,2 Cm, Com Teclas de Atalho e Tratamento Contra Desgaste; Disposição Das Teclas Padrão Abnt2 + Teclado Numérico, a Prova de Respingo; Com Conector Receptor Usb Único; Garantia de 12 Meses; Norma Abnt2;</p>			UND	14		
24	002.036.013	<p>MEMORIA DDR3 8 GB</p> <p>MEMORIA RAM 8GB, 1866MHZ, DDR3, 240 VIAS</p>			UND	1		
25	009.004.037	<p>MONITOR PARA PC 22B1HM5 21,5"</p> <p>LCD/LED - WIDESCREEN FULL HD HDMI VGA</p>			UND	5		
26	002.011.069	<p>MOUSE USB PADRÃO C/FIO - 1000DPI 3 BOTÕES</p> <p>Mouse; Confeccionado Em Plástico, Na Cor</p>			UND	27		

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024 - PROCESSO PMM-SL Nº 052/2024 - PG 32

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

Praça José Princi, nº 449 – Fone: (17) 3849-1162 – CEP 15620-000 – Macedônia-SP
CNPJ 45.115.912/0001-47 - Email: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

www.macedonia.sp.gov.br - pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

		Preta, Tamanho Normal; Ótico; Com 03 Botões; Com Botão de Rolagem Scroll; Compatível Com Windows 10; Com Conector Usb; Resolução de 1000 Dpi; Garantia de 12 Meses;					
27	002.011.064	NOBREAK 1200VA, 8 TOMADA, BIVOLT - PRETO Especificações técnicas: - tensão nominal [v] 115 / 127 / 220 (automático) - variação máxima de tensão em modo rede [v] 89 a 140 (rede 115v) 175 a 260 (rede 220v) - frequência de rede 60 ± 4hz padrão nbr14136 (10a) - potência máxima [va] 1200 - fator de potência 0,5 - tensão nominal [v] 115 - regulação ± 5% (para operação bateria) 2 ± 10% (para operação rede) - frequência 60hz ± 1% (para operação bateria) - forma de onda do inversor senoidal por aproximação (retangular pwm – controle de largura e amplitude) - número de tomadas 2 tomadas padrão nbr14136 (20a) + 6 tomadas padrão nbr14136 (10a) - rendimento (modo rede) até 94% - bateria interna 2 baterias 12vdc / 7ah - acionamento do inversor <, 0,8 ms - dimensões (axlpx): 233 x 140 x 386 mm - peso líquido: 9,5kg - garantia: 12 meses		UND	2		
28	009.004.034	NOBREAK 3000VA BIVOLT Nobreak Interativo com regulação on-line - Microprocessador: RISC/FLASH de alta velocidade - Comunicação Inteligente: padrões RS-232 e USB (acompanha cabo USB tipo A-B) - PowerView Mobile: Gerenciamento do Nobreak via Smartphone. - Tensão: Bivolt automático- Tensão de saída: 115V- Tomadas: 10 tomadas padrão NBR 14136 (6 tomadas 10 A + 4 tomadas 20 A) - Autoteste: Ao ser ligado, realiza teste dos circuitos internos e baterias - Leds: indicam o modo de operação e nível de carga das baterias (modo bateria) ou o nível de potência de saída (modo rede). Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia. Fusível: Rearmável.		UND	2		
29	009.004.033	NOBREAK 800VA/400W - BIVOLT - PRETO Autonomia da bateria: media de até 30 minutos na bateria interna - botão liga/desliga: sim - cor: preto - material: plástico abs antichama - potência nominal: 800va tensão de entrada: 110~220v - tensão de saída: 115v - tomada: novo padrão nbr 14136:2002 - garantia com o fabricante: 02 anos - led indicativo: sim - forma de onda: senoidal por aproximação - filtro de linha integrado.		UND	13		
30	009.004.041	NOTEBOOK 12ª GERAÇÃO INTEL® CORE™		UND	7		

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024 - PROCESSO PMM-SL Nº 052/2024 - PG 33

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

Praça José Princi, nº 449 – Fone: (17) 3849-1162 – CEP 15620-000 – Macedônia-SP
CNPJ 45.115.912/0001-47 - Email: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

www.macedonia.sp.gov.br - pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

		I3-1215U 8GB DDR4-3200MHZ, 256GB SSD, TELA DE 15", WINDOWS 11. 12ª geração Intel® Core™ i3-1215U - Windows 11 Home Single Language 64 - Placa gráfica Intel® UHD integrada para os processadores Intel® de 12ª geração 8 GB DDR4-3200MHz (Soldado) 256 GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 TLC - tela 15,6" HD (1366 x 768), TN, antirreflexo, sem toque, 45% NTSC, 220 nits, 60 Hz				
31	002.011.193	NOTEBOOK 12ª GERAÇÃO INTEL® CORE™ I7-1255U, 16GB MEM, SSD DE 1TB. 12ª geração Intel® Core™ i7-1255U - Windows 11 - Placa gráfica Intel® Iris® Xe integrada - 16 GB DDR4-3200MHz - (8 GB SODIMM + 8 GB SOLDADO) 1TB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 TLC - 15,6" HD (1366 x 768), TN, antirreflexo, sem toque, 45% NTSC, 220 nits, 60 Hz		UND	2	
32	002.011.143	PEN DRIVE 32GB Especificações: Capacidade de armazenamento de dados 32 GB - Material Metal - Sistemas operacionais compatíveis - Android, Windows- Tipo de fechamento Sem tampa Velocidade de leitura 130 MB/s - Velocidade de gravação - 150 MB/s - Conectividade Versão da entrada USB 2.0 - Tipos de conectores USB-A Dimensões: Altura x Largura x Profundidade 41.5 mm x 17.6 mm x 7.4 mm.		UND	25	
33	009.004.035	ROTEADOR ROUTERBOARD RB 5009 RB5009UG+S+IN Arquitetura ARM 64 bits - CPU 88F7040 - Contagem de núcleo de CPU 4 - Frequência nominal da CPU: 350-1400 (automático) MHz - Licença RouterOS 5 - Sistema operacional RouterOS (apenas v7) - Tamanho da RAM: 1 GB - Tamanho de armazenamento: 1 GB - Tipo de armazenamento: NAND MTBF, Aproximadamente 200.000 horas a 25C Temperatura ambiente testada: -40°C a 60°C. Powering. Número de entradas DC 3 (conector DC, PoE-IN, terminal de 2 pinos). Tensão de entrada do conector DC 24-57 V. Tensão de entrada do terminal de 2 pinos 24-57 V Consumo máximo de energia 20 watts. Consumo máximo de energia sem acessórios 14 W. Contagem de fãs Passiva PoE em 802.3af / at PoE na tensão de entrada 24-57 V Ethernet Portas Ethernet 10/100/1000 7 Número de portas Ethernet 2,5G 1 Fibra Portas SFP+1		UND	1	

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024 - PROCESSO PMM-SL Nº 052/2024 - PG 34

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

Praça José Princi, nº 449 – Fone: (17) 3849-1162 – CEP 15620-000 – Macedônia-SP
CNPJ 45.115.912/0001-47 - Email: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

www.macedonia.sp.gov.br - pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

		Periféricos Número de portas USB 1 Reinicialização de energia USB sim Tipo de slot USB 3.0 tipos A Corrente USB máxima (A) 1 Outros Monitor de temperatura da CPU sim Certificação e Aprovações Certificação CE, EAC, ROHS					
34	009.004.031	ROTEADOR GIGABIT WIRELESS MINIMO 3 ANTENAS WIFI 4 (802.11N): ATÉ 600 MBPS - WIFI 5 (802.11AC): ATÉ 1300 MBPS Espe- cificações: Padrão de rede: - IEEE 802.11a - IEEE 802.11b - IEEE 802.11g - WiFi 4 (802.11n) - WiFi 5 (802.11ac) - IPv4 - IPv6 Taxa de dados: WiFi 4 (802.11n): até 600 Mbps - WiFi 5 (802.11ac): até 1300 Mbps Antena: - Antena externa x 3 Transmitir / Receber: - Tecnologia MIMO - 2,4 - GHz 3x3 5 GHz 3x3 Memória: - 128 MB de Flash - 128 MB de RAM - Frequência de opera- ção: - 2,4 GHz / 5 GHz Ports: - RJ45 para 10/100/1000 / Gigabits Base T para LAN x 4, RJ45 para 10/100/1000 / Gigabits Base T para WAN x 1 - USB 3.0 x 1 Botão: - Botão WPS, botão de reset, botão liga / desliga Indicador LED: - 1x Potência x 1 - 4x LAN x 4 - 1x WAN x 1 - 2,4 - G x 1 5 G x 1 Fonte de energia: - Entrada AC: 110V ~ 240V (50 ~60Hz) Saída DC: 12 V com máx. 1,5 A de corrente - DC Saída: V com máx. Uma corrente.		UND	9		
35	009.024.001	ROTEADOR ROUTERBOARD RB 750GR3 HEX 880MHZ 256MB L4		UND	3		
36	009.004.030	ROTEADOR ROUTERBOARD RB750GR3 HEX 880MHN 256MB I4		UND	3		
37	009.024.009	SCANNER 600 DPI - 40PPM/ 80 IPM - CONTACT IMAGE SENSOR (CIS) Tecnologia Contact Image Sensor (CIS) - Fonte de Luz LED - Modo de Alimentação ADF - Resolução óptica (dpi) 600 - Halftone Patterns Dither and Error Diffusion - Modo Tons de Cinza 16-bit input 8-bit output - Modo Colorido 48-bit input 24-bit output - Me- mória 128MB SDRAM - Dimensões (LxDxA) - Aberto:282 x 457 x 334 mm (11 x 18 x 13.15 in), Fechado:282 x152 x 165 mm (11 x 5.98 x 6.49 in) - Peso 2.48 kg - Interface USB 2.0, (Compatível com 1.1, 3.0 e 3.1) - Fonte de Alimentação Input: 100~240 VAC, 50/60 Hz; Output: 24V, 2A - Ruído Acústico Em operação: < 52 dB; Pronto < 45 dB - Ciclo Diário Recomendado Até 5,000 folhas - Sistemas Operacionais WIN XP, Win 7, Win 8, Win 10 (32 & 64 bit), Linux*, MAC* - Características Sensor Ultrassônico - Do- cumentos Longos Até 609,6 cm - Digitaliza- ção de Cartões Rígidos Até 1,25 mm - Tamanho da digitalização ADF Mínimo		UND	8		

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024 - PROCESSO PMM-SL Nº 052/2024 - PG 35

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

Praça José Princi, nº 449 – Fone: (17) 3849-1162 – CEP 15620-000 – Macedônia-SP
CNPJ 45.115.912/0001-47 - Email: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

www.macedonia.sp.gov.br - pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

		74x52mm(A8) (2.9 x 2.0 in) ADF Máximo 216 x 356 mm (Legal)(8.5 x 14 in.) - Capacidade do ADF 50 folhas (80 g/m ² or 20 lb. Paper) - Gramatura do Papel 27g ~ 413 g/m ² (7 to 110 lb) - Velocidade de digitalização Velocidade (PB @ 200dpi, A4) Simplex : 40 ppm; Duplex : 80 ipm - Velocidade (PB @ 300dpi, A4) Simplex : 40 ppm; Duplex : 80 ipm Velocidade (Colorido @ 200dpi, A4) Simplex : 40 ppm; Duplex : 80 ipm Velocidade (Colorido @ 300dpi, A4) Simplex : 32 ppm; Duplex : 64 ipm.					
38	009.011.002	SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO DE CABEAMENTO DE REDE PAÇO MUNICIPAL Estrutura: 15 SETORES / 50 ESTAÇÕES DE TRABALHO. LIGAR CABEAMENTO DAS ESTAÇÕES DE TRABALHO A RACK CPD.		SV	1		
39	009.004.039	SERVIDOR PROC. INTEL XEON OCTA-CORE 64GB DE RAM DDR3 (EXPANSÍVEL ATÉ 768GB) 02 HDS 1TB SAS (PADRÃO RACK 2U) / ALUGUEL 12 MESES Processadores Intel Xeon Octa-Core 128GB de RAM DDR3 (expansível até 768GB) 02 HDs 600GB 2.5 SAS Nearline, suporta até 16 discos 2,5) Controladora Dell PERC H710 04 interfaces de rede Gigabit 10/100/1000 02 interfaces de rede 10Gbe Fibra SFP+DVDROM Fontes Redundantes Hotswap ou COMPATIVEL		UND	1		
40	009.004.036	SMART MONITOR 24" FHD, PLATAFORMA TIZEN, TAP VIEW, HDMI, BLUETOOTH, HDR, PRETO.		UND	3		
41	009.005.006	SMART TV 4K 75" Smart TV 4K 75" com processador A5 Ger7 AI, Hub de Esportes, Alexa, Chromecast integrado, webOS 24 e Controle Smart Magic Especificações principais Tipo de Painele 4K NanoCell - Frequência Nativa - 60Hz Nativo / IMAGEM (DISPLAY) Tipo de Painele 4K NanoCell - Resolução 4K Ultra HD (3.840 x 2.160) IMAGEM (PROCESSAMENTO) Processador AI a5 4K Gen7 Upscaler AI 4K Upscaling Dynamic Tone Mapping ÁUDIO AI Sound AI Sound Pro (Virtual 9.1.2 Up-mix) - Clear Voice Pro (Nivelamento automático de volume) Audio Codec AC4, AC3 (Dolby Digital), EAC3, HE-AAC, AAC, MP2, MP3, PCM, WMA, apt-X (vide manual). CONECTIVIDADE Retorno de Canal de Áudio - eARC (HDMI 2) Bluetooth Support Sim (v. 5.1) Ethernet 1ea Simplink (HDMI CEC) SPDIF (Saída de Áudio Digital Óptica) 1ea Entrada HDMI 3 (suporta eARC, ALLM) Entrada de RF (Antena/Cabo) 1ea USB 2ea		UND	1		

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024 - PROCESSO PMM-SL Nº 052/2024 - PG 36

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

Praça José Princi, nº 449 – Fone: (17) 3849-1162 – CEP 15620-000 – Macedônia-SP
CNPJ 45.115.912/0001-47 - Email: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

www.macedonia.sp.gov.br - pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

		(v 2.0) Wi-Fi Sim (Wi-Fi 5) SMART TV Compatível com Apple Airplay2.					
42	009.024.007	SWITCH 16 PORTAS GIGABIT GERENCIÁVEL Portas incluídas 16 - Capacidade de comutação 1000 GB/s - administrável - po de telecomunicação Store and forward.		UND	2		
43	009.021.001	SWITCH 48 PORTAS GERENCIÁVEL GIGABIT 10/100/1000 MBPS ESPECIFICAÇÕES: Padrões e protocolos: ieee 802.3i, ieee 802.3u, ieee 802.3ab, ieee 802.3x - - interface: 48 portas rj45 10/100/1000 mbps (auto negociação/auto mdi/mdix) - - mídia de rede: 10base-t: utp categoria 3, 4, 5 cabos (máximo 100m) - 100base-tx/1000base-t: utp categoria 5, 5e ou anterior cabo (máximo 100m) - trava de segurança física: no - fonte de alimentação: 100-240vac, 50/60hz - consumo de energia maximum: 29.8w (220v/50hz) - dimensões (l x c x a): 17.32*8.7*1.73pol.(440*220*44 mm) - montagem: rack mountable - consumo máximo de energia: 32.29w(220v/50hz) - dissipação de calor máxima: 110.17btu/h. Desempenho: - capacidade de comutação: 96gbps - taxa de encaminhamento de pacotes: 71.4mpps - buffer de memória: 12mb - jumbo frame: 12kb - método de transferência: store-and-forward - certificação: fcc, ce, rohs .		UND	2		
44	002.011.136	TECLADO PARA PC E NOTEBOOK COM FIO CONEXÃO USB Teclado Multi Soft Silence, USB, ABNT2,, Preto. Especificações: COMPATIBILIDADE: - Windows 10 ou Superior, Linux e MacOS - CONEXÕES: - USB - COMPRIMENTO DO CABO: - (cm) 150 - ACABAMENTO: - Plástico - LEDS DE STATUS: - CLIQUE SILENCIOSO: - REGULAGEM DE ALTURA - LAYOUT: ABNT2.		UND	25		
45	002.036.004	WEBCAM 1080P FULL HD CÂMERA COMPUTADOR C/MICROFONE WEB CAN Full HD, 1080p, 30 FPS, USB, Microfone de Longa Distância Especificações: Recursos: - Material plástico: ABS - - Método de sustentabilidade: PCR - Conteúdo reciclado %: 85% - Instalação: - Plug & Play: Sim Sensor: - Resolução do sensor: 1920*1080 Conectividade: - Versão USB: 2,0 - Comprimento do cabo principal: 150 centímetros Áudio: Microfone embutido - Tipo de microfone: Mono - Sensibilidade: 26dB Microfone: - Padrão de coleta - Omnidirecional		UND	6		

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024 - PROCESSO PMM-SL Nº 052/2024 - PG 37

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

Praça José Princi, nº 449 – Fone: (17) 3849-1162 – CEP 15620-000 – Macedônia-SP
CNPJ 45.115.912/0001-47 - Email: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

www.macedonia.sp.gov.br - pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

		Imagem: Taxa máxima de quadros: 30fps - Resolução de imagem estática: 1920*1080 - Resolução de vídeo: 1920*1080 - Campo de visão: 70 graus - Campo de visão diagonal: 84 graus - Balanço de branco automático - Iluminação automática - Ângulo amplo - Auto-foco - zoom: digital - Modo de privacidade. Compatibilidade: Tipos de dispositivos compatíveis: Computador portátil, computador - Plataformas de software compatíveis: Mac OS, Windows - Requisitos de sistema: Windows 7, 8 ou 10 Mac OS X (10.15 ou mais posterior) - Porta USB.					
							TOTAL

VALOR TOTAL R\$ _____ (_____).

- 1 Prazo de Entrega: até 5 (cinco) dias após a requisição/solicitação do setor.
- 2 Pagamento: Em até 60 dias conforme ordem cronológica.
- 3 Validade da proposta (60 dias).

OBS: Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame, ou de que a mesma não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaro, sob as penas da lei, que os Materiais ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo II (Edital), e que esta empresa cumprirá o prazo de entrega dos Produtos na conformidade do edital.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro e tudo o mais.

LOCAL E DATA _____

Nome do REPRESENTANTE:
Assinatura do REPRESENTANTE:



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

www.macedonia.sp.gov.br - pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024 - PROCESSO PMM-SL Nº 052/2024

Eu _____(nome completo), RG nº _____, representante _____ credenciado da _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão nº 010/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Macedônia - SP, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Data e assinatura do credenciado



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

www.macedonia.sp.gov.br - pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024 - PROCESSO PMM-SL Nº 052/2024

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (nome da pessoa jurídica), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024, da Prefeitura Municipal de Macedônia, do Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, em atendimento ao previsto no certame, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 16 (dezesesseis) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, (Lei nº 9.854/99) encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Local, Data e assinatura do representante legal da empresa



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

www.macedonia.sp.gov.br - pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024 - PROCESSO PMM-SL Nº 052/2024 MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2024.

O **Município de Macedônia, Estado de São Paulo**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 45.115.912/0001-47, com sede na Praça José Princi, nº 449 - Centro, Macedônia/SP, neste instrumento representado pelo Sr. REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, RG. 48.122.288-1, SSP/SP, CPF. 406.585.478-44, solteiro, brasileiro, e _____, CNPJ nº _____, com sede na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Município de _____/_____, CEP nº _____, neste instrumento representado por _____, portador do CPF nº _____ e do RG nº _____, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 178, de 04 de novembro de 2022 deste Município bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, conforme o **PROCESSO Nº 052/2024, PREGÃO Nº 010/2024.**

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui o presente objeto a ata registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de *EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.*

1.2 - Deverão ser respeitadas as especificações e condições de fornecimentos contidos no Edital que precedeu a esta Ata de Registro de Preços, que dela fica fazendo parte integrante.

1.3 - Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades e demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
.....				

2 - DO GERENCIAMENTO E UTILIZAÇÃO DA ATA

2.1 - O gerenciamento desta Ata caberá ao Setor Responsável, que juntamente com o responsável ou pessoa indicada pelo setor solicitante dos produtos que efetuará o recebimento e a conferência quanto a sua correta especificação.

2.2 - A presente contratação será fiscalizada e gerenciada em especial pela Secretaria de _____

2.3 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada, para solicitações do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

2.4 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preço, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

2.5 - As adesões à ATA DE REGISTRO DE PREÇO, durante a sua vigência, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 03 (três) vezes os quantitativos dos itens registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.6 - As adesões à Ata de Registro de Preço, durante a sua vigência, poderão ser utilizadas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, não excedendo, na sua totalidade, a 09 (nove) vezes o quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preço.

3 - DOS PRAZOS:

3.1. O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, respeitadas as requisições e necessidades dos Diversos Setores do Município.

4 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 - Os pagamentos serão efetuados a prazo, com até sessenta (60) dias após a entrada da nota fiscal na Tesouraria da Prefeitura ou por ordem cronológica, devidamente certificada pelo recebedor do objeto licitado.

4.2 - Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique aplicação dos realinhamentos previsto em lei.



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

www.macedonia.sp.gov.br - pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

4.3 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à(s) empresa(s) contratada(s) para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata este subitem começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem imperfeições.

5 - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E APLICAÇÃO DOS PRODUTOS:

5.1 - Os produtos serão entregues de forma parcelada, conforme pedido realizado, de acordo com a solicitação e necessidade dos Setores desta Municipalidade, conforme descrito no Anexo II.

5.2 - A obrigação de fornecimento dos produtos, de que trata a presente licitação, vigorará pelo período de até 12 (doze) meses, compreendendo entre a data de assinatura da respectiva Ata até a vigência final desta, respeitadas as requisições e necessidades dos Setores desta Municipalidade, conforme descrito no Anexo II.

5.3 - Nos produtos que serão entregues deverão ser os produtos de melhor qualidade e todos os equipamentos necessários, conforme as normas técnicas especializadas desta operação. Deverá ser entregue produtos conforme especificados na proposta apresentada, e acompanhada das respectivas notas fiscais.

5.4 - As entregas dos produtos deverão ser feitas nos locais indicados pela Prefeitura.

5.5 - Ficará a cargo da vencedora dos Itens do certame, as despesas de seguros, entrega, transporte, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

5.6 - O objeto da presente licitação será recebido na data de sua aplicação, conforme consta do subitem 10.1 e 10.2 do Edital, pelo responsável competente para tanto.

5.7 - Havendo rejeição dos produtos, no todo ou em parte, a empresa vencedora deverá substituí-los no prazo estabelecido formalmente pela Administração, observando às condições estabelecidas para os fornecimentos, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas estabelecidas em Leis.

6 – DO REAJUSTAMENTO:

6.1 - Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação previsto em lei.

6.2 - Os reajustes de preços, tanto para maior como menor, deverão ser solicitados ao Contratante, devendo a Contratada requerer e fazer a juntada via requerimento, de documentos ou outros, em cópias autenticadas, para análise e parecer, e após deferimento, o reajuste será aplicado sobre o último preço praticado, assegurando as mesmas condições constantes da proposta de preços do processo licitatório.

6.3 - Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice de reajuste IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrências da anualidade.

7 - DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

7.1 - Ficará impedido de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Macedônia, pelo prazo de até 2 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que:

I - Deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

II - Convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;

III - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

IV - Não mantiver a proposta, lance ou oferta;

V - Ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação;

VI - Falhar ou fraudar na execução do objeto da contratação.

7.2 - Para aplicação da sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no Edital, garantido o exercício do direito de prévia e ampla defesa.

7.3 - No caso de recusa à assinatura do contrato, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, ficando a adjudicatária sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o seu valor global.

7.4 - O atraso na entrega do objeto contratado implicará no descumprimento parcial da obrigação assumida e sujeitará a licitante à multa diária de 1% (um por cento), calculada sobre o produto não entregue no prazo avençado.

7.5 - O Município de Macedônia – SP poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas.

7.6 - O pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio poderão propor à Administração Pública a revogação ou anulação desta licitação, sem que, disso decorra para as licitantes qualquer direito à indenização, compensação ou reclamação.



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

www.macedonia.sp.gov.br - pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

7.7 - É facultado o Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação o direito de promover as diligências porventura necessárias para complementar à instrução do processo, conforme lhe faculta Lei.

8 - DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

8.1 - Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

8.2 - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

8.3 - Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

9 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

9.1 - As despesas com a execução do contrato a ser firmado em decorrência desta licitação serão suportadas por conta de recursos financeiros oriundas de transferências financeiras por parte dos recursos FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL.

LOCAL	CATEGORIA ECONOMICA	FONTE DE RECURSO
020104	4.4.90.52.00	01
021101	3.3.90.30.00	01
021101	3.3.90.39.00	01
021102	3.3.90.30.00	01
021102	4.4.90.52.00	01
020104	4.4.90.52.00	01
021301	3.3.90.30.00	01
021301	4.4.90.52.00	01
021302	3.3.90.30.00	01
021302	4.4.90.52.00	01
021304	3.3.90.30.00	01
021304	4.4.90.52.00	01
021401	3.3.90.39.00	01
021401	4.4.90.52.00	01

10 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

10.1 - O presente instrumento é regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 178, de 04 de novembro de 2022 deste Município, e bem como pelas cláusulas e condições constantes do PROCESSO PMM-SL Nº 052/2024, PREGÃO Nº 010/2024.

11 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas da Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações, a presente Ata de Registro de Preço será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa quando:

11.1.1 – A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preço e da legislação, notadamente nas hipóteses de inexecução total ou parcial ou rescisão dos ajustes dela decorrentes;

11.1.2 – A Detentora não formalizar o Termo de Contrato/Ata, quando cabível, decorrente da Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

11.1.3 – A Detentora não aceitar reduzir os seus preços registrados na hipótese de tornarem-se superiores aos praticados no mercado;

11.1.4 – Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

11.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por outro tipo de aviso.

11.2.1 – Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.3 – Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024 - PROCESSO PMM-SL Nº 052/2024 - PG 43

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

Praça José Princi, nº 449 – Fone: (17) 3849-1162 – CEP 15620-000 – Macedônia-SP
CNPJ 45.115.912/0001-47 - Email: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

www.macedonia.sp.gov.br - pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

12.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, devidamente justificada, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

12.2 – A Detentora da Ata de Registro de Preço deverá comunicar ao Departamento de Compras e Licitações, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que a precedeu.

12.3 – Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preço.

12.4 – A Ata de Registro de Preço, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão a legislação pertinente e Lei Federal nº 14.133/21, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

12.5 – Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação, seus Anexos e a Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial.

13 – DO FORO:

13.1 - Quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da execução desta licitação serão dirimidas no Foro de Justiça da Comarca de Fernandópolis - SP, que é o competente, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

Macedônia, ____ de _____ de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA - SP
CNPJ Nº 45.115.912/0001-47
REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CONTRATADA: _____

GERÊNCIA: _____

TESTEMUNHAS:



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

www.macedonia.sp.gov.br - pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024 - PROCESSO PMM-SL Nº 052/2024

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão nº 010/2024 realizada pela Prefeitura Municipal de Macedônia, do Estado de São Paulo.

Macedônia,de.....de 2024.

Nome do representante legal

RG nº.....



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

www.macedonia.sp.gov.br - pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024 – PROCESSO PMM-SL Nº 052/2024

DECLARAÇÃO DE GESTÃO

(NOME DA EMPRESA), CNPJ.
....., Inscrição Estadual.....sediada (endereço completo), através de seu representante legal, o senhor _____, portador do RG. _____

e do CPF. _____, interessada em participar no PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024, Processo nº 052/2024, **DECLARA**, sob as penas da lei, que fica designado para a gerência de futura Ata de Registro de Preços e ajustes dela decorrentes a ser firmado com o Município de Macedônia, a pessoa abaixo qualificada:

Gestor:

Cargo:

RG:

CPF:

Data de Nascimento: / /

Endereço residencial completo:

E-mail profissional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Celular.:

_____, ____ de _____ de 20XX.

Representante legal da empresa
(Assinatura/Nome/RG/CPF)



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

www.macedonia.sp.gov.br - pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

ANEXO IX

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024 - PROCESSO PMM-SL Nº 052/2024

Eu, _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (razão social da proponente), interessada em participar da abertura **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024 – PROCESSO PMM-SL Nº 052/2024**, promovido pela Prefeitura Municipal de Macedônia, declaro, sob as penas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

_____, ____ de _____ de _____.

Representante legal da empresa
(Assinatura/Nome/RG/CPF)